



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.986

João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.409 de 21 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 148.250,00** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		3390.91	2.500 0000	148.250,00
TOTAL				148.250,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.410 de 21 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/380001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2149.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL		4490.52	1.500 0000	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2103.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL		3390.36	1.500 0000	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.411 de 21 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/500001.00070.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.1704.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4490.52	1.660 0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.1704.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4450.52	1.660 0000	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.412 de 21 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/910001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.902 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA
- FARPEN

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.760	0000	4.500.000,00
TOTAL				4.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - PRINCIPAL, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 44.413

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação da parcela do imóvel que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e na conformidade do que dispõe o art. 2º, inciso III, da Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, combinado com o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área de 54 hectares contida na área total de terras medindo 509,30 hectares, desmembrada do imóvel rural denominado "Engenho Barreirinha", registrada sob Matrícula nº 17.025 no Registro Único de Imóveis de Goiana - Pernambuco.

Parágrafo único. A área a que se refere o *caput* se encontra delimitada com todos os limites e confrontações na Planta anexada ao processo PGE-PRC-2023/00154, bem como no Memorial Descritivo da área, tendo como descrição perimétrica, que totaliza os 54 hectares: "Inicia-se no ponto P001 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'01,5874" S e Longitude: 34º58'01,9178" W, confrontando com CONDOMÍNIO LOGÍSTICO, agora confrontando com CONDOMÍNIO LOGÍSTICO; deste segue até o ponto P002 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'02,8210" S e Longitude: 34º57'58,0152" W, com azimute de 107º19'06" e distância de 125,53 deste segue até o ponto P003 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'08,8763" S e Longitude: 34º57'37,0712" W, com azimute de 105º53'58" e distância de 668,62 agora confrontando com PARQUE INDUSTRIAL DE CAAPORÁ; deste segue até o ponto P004 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'11,0428" S e Longitude: 34º57'29,5773" W, com azimute de 105º53'58" e distância de 239,24 deste segue até o ponto P005 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'11,0925" S e Longitude: 34º57'27,2208" W, com azimute de 90º57'16" e distância de 72,27 agora confrontando com ANTIGO ENGENHO BARREIRINHA; deste segue até o ponto P006 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'27,5489" S e Longitude:

34º57'26,9682" W, com azimute de 178º51'57" e distância de 505,70 deste segue até o ponto P007 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'34,2323" S e Longitude: 34º57'26,8656" W, com azimute de 178º51'57" e distância de 205,38 deste segue até o ponto P008 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'34,2307" S e Longitude: 34º57'26,8656" W, com azimute de 358º51'57" e distância de 0,05 deste segue até o ponto P009 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'40,5113" S e Longitude: 34º57'26,7692" W, com azimute de 178º51'57" e distância de 193,00 deste segue até o ponto P010 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'40,7633" S e Longitude: 34º57'43,2578" W, com azimute de 268º51'57" e distância de 505,65 agora confrontando com ENGENHO JACARÉ; deste segue até o ponto P011 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'39,1948" S e Longitude: 34º57'43,5806" W, com azimute de 348º08'23" e distância de 49,20 deste segue até o ponto P012 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'37,7557" S e Longitude: 34º57'42,8774" W, com azimute de 25º44'11" e distância de 49,19 deste segue até o ponto P013 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'35,2133" S e Longitude: 34º57'39,5108" W, com azimute de 52º37'37" e distância de 129,46 deste segue até o ponto P014 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'34,4325" S e Longitude: 34º57'40,0655" W, com azimute de 324º24'21" e distância de 29,41 deste segue até o ponto P015 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'31,7994" S e Longitude: 34º57'41,9363" W, com azimute de 324º24'21" e distância de 99,18 deste segue até o ponto P016 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'30,9064" S e Longitude: 34º57'42,8516" W, com azimute de 314º05'34" e distância de 39,25 deste segue até o ponto P017 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'30,0719" S e Longitude: 34º57'44,7071" W, com azimute de 294º00'03" e distância de 62,40 deste segue até o ponto P018 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'29,7304" S e Longitude: 34º57'45,2279" W, com azimute de 303º03'20" e distância de 19,11 deste segue até o ponto P019 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'29,3114" S e Longitude: 34º57'45,3906" W, com azimute de 338º33'39" e distância de 13,81 deste segue até o ponto P020 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'27,6261" S e Longitude: 34º57'44,7926" W, com azimute de 19º14'30" e distância de 54,93 deste segue até o ponto P021 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'26,4367" S e Longitude: 34º57'44,6003" W, com azimute de 8º54'29" e distância de 37,02 deste segue até o ponto P022 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'25,3914" S e Longitude: 34º57'44,6066" W, com azimute de 359º24'02" e distância de 32,12 deste segue até o ponto P023 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'24,7783" S e Longitude: 34º57'44,4790" W, com azimute de 11º28'24" e distância de 19,24 deste segue até o ponto P024 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'24,1381" S e Longitude: 34º57'44,4414" W, com azimute de 3º05'54" e distância de 19,70 deste segue até o ponto P025 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'20,4258" S e Longitude: 34º57'43,2346" W, com azimute de 17º42'59" e distância de 119,92 deste segue até o ponto P026 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'17,1434" S e Longitude: 34º57'41,2549" W, com azimute de 30º47'15" e distância de 117,71 deste segue até o ponto P027 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'14,7774" S e Longitude: 34º57'39,8869" W, com azimute de 29º43'44" e distância de 83,93 deste segue até o ponto P028 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'13,5583" S e Longitude: 34º57'40,0130" W, com azimute de 353º50'56" e distância de 37,66 deste segue até o ponto P029 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'12,3245" S e Longitude: 34º57'41,7708" W, com azimute de 304º51'44" e distância de 65,90 deste segue até o ponto P030 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'10,9105" S e Longitude: 34º57'43,4071" W, com azimute de 310º37'57" e distância de 66,37 deste segue até o ponto P031 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'09,7730" S e Longitude: 34º57'45,5261" W, com azimute de 298º01'13" e distância de 73,78 deste segue até o ponto P032 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'10,6315" S e Longitude: 34º57'49,4821" W, com azimute de 257º28'29" e distância de 124,14 deste segue até o ponto P033 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'13,2634" S e Longitude: 34º57'51,6167" W, com azimute de 218º43'48" e distância de 104,04 deste segue até o ponto P034 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'13,3054" S e Longitude: 34º57'52,2974" W, com azimute de 266º12'08" e distância de 20,91 deste segue até o ponto P035 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'10,8987" S e Longitude: 34º57'54,9848" W, com azimute de 311º38'47" e distância de 110,72 deste segue até o ponto P036 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'08,8773" S e Longitude: 34º57'55,6536" W, com azimute de 341º28'11" e distância de 65,41 deste segue até o ponto P037 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'08,1076" S e Longitude: 34º57'56,0404" W, com azimute de 333º06'38" e distância de 26,46 deste segue até o ponto P038 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'05,8166" S e Longitude: 34º57'56,1247" W, com azimute de 357º38'23" e distância de 70,44 deste segue até o ponto P039 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'04,4491" S e Longitude: 34º57'56,9147" W, com azimute de 329º46'42" e distância de 48,50 deste segue até o ponto P040 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'04,2033" S e Longitude: 34º57'57,4920" W, com azimute de 292º50'47" e distância de 19,24 deste segue até o ponto P041 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'05,5199" S e Longitude: 34º57'59,2424" W, com azimute de 232º44'12" e distância de 67,21 deste segue até o ponto P042 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'05,3703" S e Longitude: 34º57'59,6587" W, com azimute de 289º32'41" e distância de 13,57 deste segue até o ponto P043 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'02,6148" S e Longitude: 34º58'01,4314" W, com azimute de 327º02'28" e distância de 100,61 deste segue até o ponto P001 definido pelas coordenadas Latitude: 7º31'01,5874" S e Longitude: 34º58'01,9178" W, com azimute de 334º27'16" e distância de 34,91."

Art. 2º A desapropriação tratada no art. 1º se destina à implantação de programa de agricultura familiar.

Art. 3º Declara-se o caráter de urgência para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes desapropriações correrão por conta da dotação orçamentária própria do Estado da Paraíba.

Art. 5º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2023; 135º da Proclamação da República.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.482**João Pessoa, 21 de novembro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **IZABELLI MARIA ALBUQUERQUE FONTINELE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 3.483**João Pessoa, 21 de novembro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WILSON ALVES NOBREGA NETO**, matrícula nº 1816535, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB.

Ato Governamental nº 3.484**João Pessoa, 21 de novembro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEN CELARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO**, matrícula nº 5185882, do cargo em comissão de AJUDANTE GERAL ADJUNTO, Símbolo CAD-3, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.485**João Pessoa, 21 de novembro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **SILVIA CRISTINA ARAUJO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA E COMERCIO EXTERIOR DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 3.486**João Pessoa, 21 de novembro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
TEN CEL QOC KELTON DA SILVA PONTES	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR - CPRM	CGS-1
CAP QOC PATRICK BARBOSA RESENDE TELES	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE – 7ª CIPM	CSP-1
1º TEN CEL QOA ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ	CHEFE DE DIVISAO – Diretoria de Gestão de Pessoas	CAT-2
CAP QOC RILEIDE DO COUTO ARAUJO	CHEFE DE DIVISAO – Diretoria de Gestão de Pessoas	CAT-2
1º TEN CEL ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS	COMANDANTE DE COMPANHIA – 4ª EOTAM/ROTAM	CSP-1
MAJ QOC JULLIERMESON GUEDES MORAIS	COORDENADOR DO EME – Gerenciamento de Crises	CAD-5
CAP QOC DAYANA CRUZ PEREIRA	COORDENADOR DO EME – Coord de Interação Comunitária e Direitos Humanos	CAD-5
TEN CEL QOC EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA	DIRETOR - DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO DA POLICIA MILITAR	CAD-2
MAJ QOC JOSE UBIRACI LIMA DA COSTA	VICE DIRETOR – DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO DA POLICIA MILITAR	CAD-3
CELQOC DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR	CDS-3
MAJ QOC ISAIAS PAZ DE SOUZA	COMANDANTE DE COMPANHIA – Força Regional /CPRM	CSP-1
CAP QOC RAFAEL ARAUJO DE PONTES	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA - Força Regional /CPRM	CSP-2
MAJ QOC SAULO ALVES DE SANTANA	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
CAP QOC JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
MAJ QOA EDIVANDO CABRAL DUARTE	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
MAJ QOC JOSE TARGINO PEREIRA JUNIOR	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
CAP QOA JOAO JERRY CAMPOS	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
1º TEN CEL DIEGO EMANUEL TRAJANO DOS SANTOS DE LIMA	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2

MAJ QOC MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK FILHO	CHEFE DO CENTRO DE SUPRIMENTO LOGISTICO	CAD-5
CAP QOC BENEDICT PONTES DOARES ONIAS	CHEFE DE SETOR	CSE-4
1º TEN QOA JOSE JUVENIL ALVES DE SOUSA	CHEFE DE SETOR	CSE-4

Ato Governamental nº 3.487**João Pessoa, 21 de novembro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CAP QOC MAILSON CEZAR MENDES CORDEIRO	5223695	CHEFE DE DIVISAO – Diretoria de Gestão de Pessoas	CAT-2
TEN CEL QOC JONATHAN GOMES FORTES	5202833	COORDENADOR DO EME -Gerenciamento de Crises	CAD-5
TEN CEL QOC ELMER MELZ OLIVEIRA	5205972	COORDENADOR DO EME – Coord de Interação Comunitária e Direitos Humanos	CAD-5
CEL QOC DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO	5206243	DIRETOR - DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO DA POLICIA MILITAR	CAD-2
TEN CEL EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA	5223571	VICE DIRETOR – DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO DA POLICIA MILITAR	CAD-3
CEL QOC FRANCISCO RUBENS DE ANDRADE CAMPOS	5190878	COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR	CDS-3
CEL QOC AFONSO ANTONIO GALVAO	5174996	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR – CPR-II	CGS-1
MAJ QOC WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES	5204356	VICE DIRETOR – DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR	CAD-3

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 589/2023/SEAD.****João Pessoa, 20 de novembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 160/2023**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ROBERTO CHIANCA TEIXEIRA DE CARVALHO**, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da Sede da JUCEP, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 660/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 20-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/23308	188167-1	ALYSSON DUARTE CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/10986	188404-2	ANDREA MACIEL DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23306	188883-8	ANILAURY MARIA BATISTA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/23689	113160-5	AUDINETE FRANCO DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	C	D
SAD-PSE-2023/16052	189069-7	EMILIO EDUARDO MORAIS DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/13480	188099-3	FILIPE FENIX DE BRITO COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23699	188336-4	FRANCIMARY DA SILVA FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/16818	177455-7	HARLANNE DOMENICA DE ALENCAR SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/23391	176558-2	HERCULANO CANDIDO DE SOUSA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/22295	188420-4	ISAAC OLIVEIRA DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/11750	188235-0	JOAN SAULO RAMOS DO MONTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23718	116979-3	JOSEFA NETA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2023/16311	188384-4	KELVEN FELIX PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/23310	188715-7	LEONNARDO LIMONGI DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/16299	188098-5	LUIZ PHILIPPE DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23303	189068-9	PRISCILA SHEILA DE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

SAD-PSE-2023/23720	188007-1	ROBERTA MEDEIROS GADELHA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/18716	188600-2	ROMILDO DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/11694	188566-9	SILVIA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/11900	188678-9	THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 661/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 20-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/23748	188375-5	ADSON LUIS AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23880	188833-1	ALINE CRISTINA SILVA LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2023/23998	157039-1	ANA NERY BATISTA AURINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2023/23753	188527-8	ANTONIA CAROLINE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/24008	188736-0	BRUNO RAVIC DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23874	188990-7	CARLOS MAGNO DE FREITAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/23727	188247-3	ELIANNY CECILIA DE ABRANTES PONTES E ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/23732	188580-4	JANAINA VANINA DE PAIVA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23738	188248-1	JANE SINARA CLEMENTINO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/23693	141592-1	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23739	188993-1	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/23878	188711-4	RAFAELA VELOSO MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/18610	177648-7	REGINA KELLY DE ALMEIDA HONORIO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/14368	188289-9	SAMANTHA BRUNA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/24006	186330-4	THAISE GOMES LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 664/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 20-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/24032	187619-8	TACIANO CORREIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lins Maciel
CARLOS TIBÉRIO LINS MACIEL SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 576/2023
16/11/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ALINE CARVALHO DINIZ PEREIRA DE SA	604.861-7	SEM VINCULO	180	12/11/2023	09/05/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA PATRICIA DA SILVA	161.715-0	ESTATUTARIO	60	11/11/2023	09/01/2024
SEC.EST.SAUDE	CLEIVA LUCIELA DE SOUSA	909.091-6	SEM VINCULO	14	08/11/2023	21/11/2023
SEC.EST.SAUDE	GEOVANA ARAUJO DOS SANTOS	840.053-2	SEM VINCULO	15	31/10/2023	14/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA	159.803-1	ESTATUTARIO	8	11/10/2023	07/11/2023
SEC.EST.SAUDE	ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ	162.762-7	ESTATUTARIO	30	07/11/2023	06/12/2023
SEC.EST.SAUDE	JOHN ELVIS CONARTIOLI DE SOUSA	946.800-5	SEM VINCULO	14	12/11/2023	25/11/2023
SEC.EST.SAUDE	JUCIELI SILVA DOS SANTOS	911.351-7	SEM VINCULO	10	07/11/2023	16/11/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA SUELEIDE FERREIRA GOMES	942.564-1	SEM VINCULO	07	10/11/2023	16/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PATRICIA FABIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	178.381-5	ESTATUTARIO	15	09/11/2023	23/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SONIA MARIA BATISTA	134.209-6	ESTATUTARIO	30	09/11/2023	08/12/2023
SEC.EST.SAUDE	THAIS NUNES MACHADO FERREIRA	160.881-9	ESTATUTARIO	15	23/10/2023	06/11/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL	87.876-6	ESTATUTARIO	30	03/11/2023	02/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ELINALVA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	159.817-1	ESTATUTARIO	60	11/11/2023	09/01/2024
SEC.EST.SAUDE	GILMARA MARIA DE SOUSA	168.746-8	ESTATUTARIO	90	02/11/2023	30/01/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHAES	181.819-8	ESTATUTARIO	30	14/11/2023	13/12/2023
SEC.EST.SAUDE	IRA CARMEN ARAUJO LEITAO	148.917-8	ESTATUTARIO	30	11/11/2023	10/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA	159.803-1	ESTATUTARIO	30	15/11/2023	14/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA	159.803-1	ESTATUTARIO	7	08/11/2023	14/11/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOAO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO	163.964-1	ESTATUTARIO	90	16/11/2023	13/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ADRIANO DE SOUSA LIMA	127.344-2	ESTATUTARIO	60	15/11/2023	13/01/2024
SEC.EST.SAUDE	MAGNOLIA DE FATIMA DAMIAO DE ARAUJO	74.570-7	ESTATUTARIO	30	11/11/2023	10/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IEDA SEVERO	132.503-5	ESTATUTARIO	90	16/11/2023	13/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VALTER GOMES DIAS JUNIOR	185.482-8	ESTATUTARIO	60	14/11/2023	12/01/2024
SEC.EST.SAUDE	VANILDO FERNANDES BEZERRA	79.303-5	ESTATUTARIO	60	01/11/2023	30/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	83.813-6	ESTATUTARIO	60	15/11/2023	13/01/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 575/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/26162	18.179-73	BRUNO AURELIANO DE BARROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/26471	16.866-91	BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/26250	16.390-21	JOSE IVANILDO PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/26392	17.437-91	MANOEL MESSIAS JERONIMO	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°: 574/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 21-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/22015	1597990	ROSILENE SABINO FURTADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 577/2023
17/11/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ALINE PEREIRA DE MESQUITA	620.966-1	SEM VINCULO	180	16/10/2023	12/04/2024
SEC.EST.SAUDE	IZANILDE BARBOSA DA SILVA	918.566-6	SEM VINCULO	180	11/11/2023	08/05/2024
SEC.EST.SAUDE	JANAINA DO NASCIMENTO LIMA	909.477-6	SEM VINCULO	180	14/11/2023	11/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SHEILA DE SOUZA NASCIMENTO	187.682-1	SEM VINCULO	180	06/11/2023	03/05/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	79.412-1	ESTATUTARIO	40	14/11/2023	23/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	123.114-6	ESTATUTARIO	40	14/11/2023	23/12/2023
SEC.EST.SAUDE	ANA JULIA MORENO DE MEDEIROS FADUL	161.536-1	ESTATUTARIO	60	29/10/2023	27/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANKLIN PAULO DOS SANTOS	686.376-1	SEM VINCULO	15	16/11/2023	30/11/2023
SEC.EST.SAUDE	GERMANA MARA DE LIMA FREIRE PORTELA	911.292-8	SEM VINCULO	15	10/11/2023	24/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	127.638-7	ESTATUTARIO	90	27/10/2023	24/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS MORAIS MOURA	670.502-2	SEM VINCULO	15	08/11/2023	22/11/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIZA RODRIGUES DA SILVA	914.677-6	SEM VINCULO	07	12/11/2023	18/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MELISSA ALVES LIMA	179.035-8	ESTATUTARIO	30	15/11/2023	14/12/2023
SEC.EST.ADMINISTRACAO	NIEDJA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	87.225-3	ESTATUTARIO	30	16/11/2023	15/12/2023
SEC.EST.SAUDE	SOCORRO MALAQUIAS DOS SANTOS	167.975-9	ESTATUTARIO	08	11/11/2023	18/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VIVIANE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA	89.727-2	ESTATUTARIO	30	13/11/2023	12/12/2023
SEC.EST.SAUDE	WELLINGTON TRAJANO SANTOS	906.830-9	SEM VINCULO	14	15/10/2023	28/10/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALVARITA DE MELO ANDRADE	134.693-8	ESTATUTARIO	60	21/10/2023	19/12/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	91.059-7	ESTATUTARIO	90	12/11/2023	09/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	162.398-2	ESTATUTARIO	30	08/11/2023	07/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	HELANO ALVES PESSOA FILHO	83.981-7	ESTATUTARIO	90	14/11/2023	11/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GILDO AZEVEDO CRINO	165.652-0	ESTATUTARIO	60	17/09/2023	15/11/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE GILDO AZEVEDO CRINO	165.652-0	ESTATUTARIO	60	16/11/2023	14/01/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TASSIANA BARBOSA DANTAS	166.523-6	ESTATUTARIO	15	09/11/2023	23/11/2023

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 637

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO que o servidor **Fabiano Lins Maciel**, matrícula nº **190.485-0**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECIT Raul Machado, situada na cidade de João Pessoa – PB, circunscrita na 1ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2023/33225, no qual os referidos encontram-se na condição de investigados;

CONSIDERANDO que a permanência destes servidores na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 20/09/2023, conforme Portaria nº 527/2023;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Fabiano Lins Maciel**, matrícula nº **190.485-0**, professor, da ECIT Raul Machado, situada na cidade de João Pessoa – PB, circunscrita na 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 638

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Luis Carlos Veríssimo de Oliveira**, matrícula nº **612.687-1**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECI Elaine Soares Brasileiro, situada na cidade de Santa Helena – PB, circunscrita na 9ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado professor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2023/31494, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 19/09/2023, conforme Portaria nº 519/2023;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Luis Carlos Veríssimo de Oliveira**, matrícula nº **612.687-1**, professor da ECI Elaine Soares Brasileiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 634

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:



Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0039/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é contratação de licenças do Google Teaching and Learning, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2023/17168**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MELO	621.269-9
Gestor do Contrato substituto	WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA	621.402-9
Fiscal Técnico	HANIEL CARLOS DE SOUZA LIMA	187.591-4
Fiscal Técnico substituto	IZABELLY DUTRA FERNANDES	189.709-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 631 João Pessoa, 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervázio Leite	643.049-0	927.405.024-00	Gestora	261/2023	SEG-PRC-2023/01472
Matheus Farias Santos	618.252-6	106.538.404-11	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 641 João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0041/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de equipamento de proteção individual – EPI** no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2023/35889**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO	647.270-2
Gestor do Contrato substituto	ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA	621.089-9
Fiscal Técnico	MORGANA CRISTINA DE SOUZA	188.777-7
Fiscal Técnico substituto	JACIELE FERREIRA DE SOUSA	621.211-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 620 João Pessoa, 17 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervázio Leite	643.049-0	927.405.024-00	Gestora	256/2023	SEE-PRC-2023/15441
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	059.028.794-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 632 João Pessoa, 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.156.244-49	Gestora	240/2023	SEE-PRC-2023/33432
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	059.028.794-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 639 João Pessoa, 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que irão compor as Comissões de Edital de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito das 14 Gerências Regionais de Ensino:

1ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Ellen Ferreira de França	Aux. Administrativo	640.950-4
Nadilma de Souza Silva Nascimento	Chefe NUA EI	191.700-5
Linaelly Alves da Silva Figueiredo	Aux. Administrativo	621.332-4
Ana Waléria Costa de Lima	Nutricionista	621.204-2
Brigida Sonaly Fernandes Andrade	Nutricionista	621.690-1
Vânia Lúcia da Costa Guedes	Aux. Administrativo	633.984-1

2ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Maria Clara Tavares de Melo	Nutricionista	605.871-0
João Helvis Rodrigues de Freitas	CAF na ECIT Dom Marcelo Pinto Carvalheira	190.270-9
Marcos Edson de Aquino	Setor Jurídico	621.763-0
Clara Izabelly de Freitas Silva	Técnica NUA EI	621.491-6
Emanuel Jackson Costa Menezes	Técnico NUA EI	622.017-7
Nicolly Rafaela Silva Leitão	Técnico NUA EI	913.913-3

3ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Maria Do Socorro De Souza Cordão	Gerente Regional	158.890-7
Maria Das Neves Ferreira	Téc. Administrativo	630.399-4
Thamires Ferreira Alves	Nutricionista	624.265-4
Aderson Diniz Pereira	Téc. Administrativo	637.797-1
Medson Lucios Lima Arruda	Téc. Administrativo	179.034-0
José Lucio Do Ó Silva	Téc. Administrativo	620.982-3

4ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Albertina Dantas Pereira	Técnico NUA EI	668.679-6
José Maricleferson Gomes e Silva	Gerente Regional	184.857-7
Manuel Lins de Araújo Neto	Chefe Administrativo	186.664-8
Josivan Pereira da Silva	Técnico NUA EI	606.256-3
Lúcia de Fátima Sena Araújo	CAF	61.065-8
Maria das Mercês Soares de Oliveira	Técnico Pedagógico	639.130-3

5ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Hortência Dias de Souza	Chefe NUA EI	183.774-5
Marcela de Oliveira Silva	Técnico NUA EI	669.594-9
Júlio Edson da Silva Ferreira	Técnico SIAFI	606.192-3
Ionara Evandra Gomes Ferreira	Nutricionista	621.779-6
João Carlos de Farias Cavalcanti	Nutricionista	621.674-9

6ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Victor Vinicius Lins Nunes	Chefe NUA EI	177.154-0
Alessandra Maria Moura Cavalcante Gondim	SAP	178.618-1
Jacilene Ferreira da Silva Oliveira	ECI Monsenhor Manoel Vieira	610.642-1
Maria Izabel de Jesus Silva	NUAD	181.543-1
Telma Maria Dias de Moraes	NAGE	648.044-6
Euzimar de Oliveira Martins	NUAP	646.067-4

7ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Marlene L. Nitão Araújo	Técnica NUA EI	141.351-1
Daniela Lopes Cirilo	Técnica NUA EI	678.724-0
Maria Wénia R. Xavier	Nutricionista	621.772-9
Maria do Socorro Figueiredo	Técnica PDDE	655.799-6
Rosa Maria da Silva Virgolino	CAF ECIT Mons. José Sinfornio	143.847-6

8ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Daniel Felix Do Nascimento	Chefe Nuai	191.811-7
Nayara Karlla Montenegro De Carvalho	Gerente Regional	187.864-6
Rita De Cássia Dantas Ferreira	Nutricionista	922.789-6
Josilene Fernandes Suassuna	Técnica Nuai	186.561-7
Edinete Katiucia Bezerra De Sousa	Assessora Cidadã	619.234-3



9ª Gre – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Cleidismar Maria De Oliveira	Gerente Regional	190.695-0
Maria Rivônia Pereira De Oliveira	Técnica Nuai	694.864-2
Maria De Lourdes Lopes Mendes	Técnica Nuai	676.737-1
Lucas Vieira Leite	Técnico Nuai	618.305-1
Manoel Vanderson Vieira Batista	Técnico Nuai	175.982-5
Thais Araujo Dos Santos	Nutricionista	621.170-4

10ª Gre – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Sandra Maria Nunes	Auxiliar De Assistência Escolar	602.360-6
Valeska De Abrantes Pereira	Gerente Regional	186.971-0
Maria Aparecida Elias Pereira	Auxiliar De Tesouraria	177.421-2
Victoria Amancio Videres	Operador Sif	615.294-5
Kaio Cesar Ferreira	Auxiliar Administrativo	603.611-2
Glezzian Kelly Goncalves	Auxiliar De Assistência Escolar	616.078-6

11ª Gre – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Nésio Alves De Oliveira	Técnico Nuai	668139-5
Patrícia Barbosa Nunes	Chefe Nuai	187259-1
Ane Luana Erculano Da Silva	Nutricionista	621116-0
Cintha Pádua Pereira Campos	Nutricionista	621522-0
Vanessa Nicácio De Oliveira	Técnico Nuai	61579-04
Venicius Barbosa De Araujo	Técnico Nuai	613344-4

12ª Gre – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Erick Serafim da Silva	Técnico Adm. ECIT Luis Gonzaga Burity	175.512-9
Dartanhã Manoel Andrade da Costa	Técnico NPC	606.901-1
Danielly Gleyse Barbosa de Sousa	Técnica NPC	601.830-1
Débora Vitória Fernandes da Silva	Técnica NUAEI	618.593-2
Ivone Paulo Felix	Chefe NUAEI	181.706-0
Jonas José da Cruz Silva	Técnico NUAEI	621.393-6

13ª Gre – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Aline Da Costa Nascimento	Chefe Nuai	186.034-8
Jorge Miguel Lima Oliveira	Gerente Regional	180.034-1
Jéssica Franclin Da Nóbrega	Nutricionista	622.386-9
Herman Rarebell De Lima Ferreira	Nutricionista	621.459-2
Charlene Kell	Técnica Nuai	647.757-4
Priscila Thayana Da Costa Evaristo	Técnica Nuai	601.632-4

14ª GRE – Representantes:

NOME	SETOR	MATRÍCULA
Laíse Campos das Chagas	Chefe NUAEI	192.419-2
Ana Tatiane Meireles Danta	Técnica NUAEI	907.059-1
Rosilene Moreira de Moraes	Técnica NUAEI	663.631-4
Sara Albino de Lucena	Nutricionista	621.139-9
Ednaldo Silva de Souza Junior	Nutricionista	621.385-5
Elana Pontes da Silva	Assistente Social	620.546-1

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria n. 640

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0042/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME**, cujo objeto é a **aquisição de material descartável** no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2023/37957**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO	647.270-2
Gestor do Contrato substituto	ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA	621.089-9
Fiscal Técnico	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MELO	621.269-9
Fiscal Técnico substituto	WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA	621.402-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos

no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0289/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 67/2023,

RESOLVE:

Nomear, ANDRÉ ALVES DUTRA, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das obras de Construção do Novo Complexo Educacional da E.E.E.F.M. Joaquim Alves de Sousa, em Bandarra, Distrito de São João do Rio do Peixe/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 290/GS/SUPLAN

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 67-2023/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.712-6, CPF 11386877409, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Mário Oliveira Chaves, em São João do Tigre/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COLHEO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 364/2023/DS

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, matrícula 2025-7, e ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0113/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 365/2023/DS

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS FELIPE ZANELLA, matrícula 1965-8, e MARIA LUCICLEIDE DA SILVA ROCHA, matrícula 1912-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0114/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar Conselheiro para Coordenar as Comissões Especiais e Câmara Fracionária criadas no âmbito do CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste e art. 4º da Resolução nº 001 do CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Ricácio Lima da Cruz**, representante do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região para coordenar as Comissões Especiais e Câmara Fracionária criadas no âmbito do CETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Eng.ª Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 0320/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de Novembro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.565-1	Jose Samuel de Oliveira Fernandes	N° 0094/2023	Aquisição de Mobília.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.273-7	Kleber Bezerra da Cunha		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria n° 0049/2023-Exclusão-DGP/5

Cabedelo, PB, 21 de novembro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inc. VIII e XII da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, e considerando o teor do PARECER N° 0475.8/2023 de 20 de novembro de 2023 incurso no PROCESSO CPM-PRC2023/02537, da lavra do Procurador do Estado e Assessor Chefe da Assessoria Especial Administrativa da PMPB, o qual encaminhou após análise, sentença da decisão monocrática, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado do Processo N° 081030234.2018.8.15.0001, que se tratou de uma ação ordinária de reintegração de policial militar com pedido de tutela de urgência, impetrada em favor de JOSÉ ROBERTO MACHADO DA COSTA, tendo a Justiça Militar julgado improcedente os pedidos do autor e, em fase recursal, o Tribunal de Justiça manteve inalterada a sentença (sentença ID 46020090; Decisão monocrática da lavra do desembargador Dr. Luiz Silvio Ramalho Júnior não conhecendo o recurso de apelação interposto pela defesa do militar, ID 80622222; Acórdão negando provimento ao agravo interno, ID 80622233; Trânsito em julgado datado de 11.10.2023, ID 90622238), o que, ante o exposto,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, retroativamente a data de 10 março de 2017, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o **CB PM R/R MATR. 517.922-0 JOSE ROBERTO MACHADO DA COSTA**, natural da cidade de Areia-PB, filho de Ramalho Machado da Costa e de Maria José da Costa, nascido em 24 de setembro de 1969 e incluído na Polícia Militar em 09 de julho de 1990 - devido decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Reintegração - Processo n° 0810302-34.2018.8.15.0001, datada de 08/08/2018, a qual concedeu a tutela de urgência antecipada, determinando que o Estado da Paraíba, através de seu representante legal, reintegrasse o autor da referida Ação aos Quadros da PMPB, o qual fora excluído da Corporação a bem da disciplina, através da Portaria n° 0046/2017-Excl.CD-DGP/5, publicada no D.O.E n° 16.325 de 07.03.2017 e no Bol PM n° 0048/2017 de 10/03/2017, mas que a Justiça Militar julgou improcedente a referida Ação Ordinária e, em fase recursal, o Tribunal de Justiça manteve inalterada a sentença, sendo o trânsito em julgado do processo supra datado de 11/10/2023.

Art. 2º Em decorrência, determino aos escalões subordinados, abaixo discriminados, que adotem as providências seguintes:

I - **Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP**, através de suas respectivas Divisões:

- Expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto n° 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977;
- Arquivar a via original desta Portaria na Divisão de Identificação - Cadastro e Monitoramento-DGP/2;
- Informar ao Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado acerca do presente exclusão, encaminhando cópia desta Portaria, com respectiva publicação em D.O.E;
- Informar a PBPREV acerca do presente exclusão, encaminhando cópia desta Portaria, com respectiva publicação em D.O.E.

II - **Sistema de Cadastramento de Armas Militares-SICAMI/DAL/PMPB**

a) Adotar as providências pertinentes, inclusive, quando couber, encaminhar imediatamente ao Comandante da última Unidade de lotação do militar em tela, através de documentação própria, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução n° GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol n° 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução n° GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol n° 0094 de 21 de maio de 2013.

III - **DGP/1**

a) Proceder a(s) apreensão(ões), quando couber, de material(ais) que se enquadre(em) no item II e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que ainda estejam com o militar ora excluído, de tudo fazendo remessa diretamente aos setores competentes da PMPB, para os respectivos registros.

IV - **Diretoria de Finanças-DF**

a) Adotar as providências de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 090/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

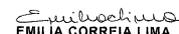
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei n° 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 900.624-9, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato n°	Objeto do Contrato	Vigência
030/2023	Construção do Condomínio Cidade Madura do Vale do Piancó composto de 64 Unidades Habitacionais, inclusive equipamentos comunitários e respectiva infraestrutura, no município de Conceição/PB..	780 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 21 de novembro de 2023.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 026/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato n° 027/2023 – DAF/GTI (PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – Gestora: FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula n° 0068, CPF/MF n° 046.373.734-25.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 183/PGE

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 20 de novembro de 2023, as férias regulamentares correspondentes aos 30 (trinta) dias restantes, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas ao Excelentíssimo Procurador do Estado RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula n° 80.272-7, nos termos da Portaria n° 179/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/11/2023.

PORTARIA N° 184/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de dezembro a 02 de janeiro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula n° 79.492-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA N° 185/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de dezembro a 16 de janeiro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS, matrícula n° 171.762-6, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.



PORTARIA Nº 186/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de dezembro a 02 de janeiro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 187/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de dezembro a 02 de janeiro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 173.155-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 188/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **04 de dezembro a 02 de janeiro de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 189/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de dezembro a 18 de janeiro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 190/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de dezembro a 02 de janeiro de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta Procuradoria Geral.

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GOZO
01	171.079-6	ANNA LORENNNA M. VASCONCELO	Assistente de Gabinete II	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
02	179.171-1	ALINNE TOMAZ FERREIRA DE LIMA	Técnico Administrativo	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
03	182.582-8	DARLEIANA DIAS COELHO	Assistente de Gabinete II	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
04	88.038-8	EDVALDO DINIZ LUCENA	Agente Administrativo Auxiliar	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
05	184.600-1	ESTEFANIA NÓBREGA DE M. LINS	Assistente de Gabinete I	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
06	180.057-4	FABRICIA DA SILVA SOUZA	Assistente de Gabinete I	2022/2023	11/12 a 09/01/2024
07	180.917-2	FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES	Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
08	169.215-1	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional	2021/2022	04/12 a 02/01/2024
09	183.792-3	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
10	146.989-4	HUMBERTO GALVÃO DA SILVA	Agente Condutor de Veículos II	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
11	137.504-1	JAIME GOMES DE BARROS JÚNIOR	Assistente Jurídico da Ass. Jurídica	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
12	169.317-4	JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Assessoria do Gabinete do P. G. E.	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
13	183.838-5	LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS	Assistente Jurídico de Gerência Regional	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
14	183.567-0	MARCOS ANTONIO F. DOS SANTOS	Agente Condutor de Veículos I	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
15	180.165-1	MARIA DO SOCORRO L. FERNANDES	Assessor Jurídico	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
16	182.587-9	MARIANA PESSOA T. DE BRITO	Assistente de Gabinete I	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
17	182.344-2	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	Assistente Jurídico da Procuradoria Militar	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
18	156.339-4	MARIVONE LOPES MAGALHÃES	Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
19	178.841-8	NICARLO SALES DE LIMA	Técnico Administrativo	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
20	151.953-1	RAIMUNDO DE PAIVA G. FILHO	Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
21	190.942-8	RENATA RAMOS DA SILVA	Assistente de Jurídico da Assessoria jurídica	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
22	183.948-9	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	Assistente de Gabinete II	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
23	187.792-5	REBECA ROSENSTOCK	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado	2022/2023	04/12 a 02/01/2024
24	169.307-7	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	Assistente Administrativo II	2022/2023	04/12 a 02/01/2024

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 045/2023-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 21 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
41/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	Gestor	Francisco Sávio Cavalcante de Albuquerque	154.082-3	666.683.444-53
		Fiscal	Humberto de Albuquerque Lúcio	941.307-3	056.660.174-54

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
Diretora Geral - Matrícula: 187.538-8

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 043/2023-DG/CHRDJC

Patos, 21 de novembro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0020/2023	Aquisição de Materiais Descartáveis	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
0021/2023		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31
0022/2023					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 211/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao processo nº 25.215.000140.2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (CÂNULAS)**:

Contrato	Empresa
0300/2023	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ sob nº 28.788.905/0001-97

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Assembleia Legislativa

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

ATO DA MESA N.º 082/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 e de acordo com o disposto na Resolução 1.581 de 19 de fevereiro de 2013, alterada pelas Resoluções nº 1.789, de 07 de março de 2019 e nº 1.855 de 10 de setembro de 2019 e Lei nº 9.969 de 08 de março de 2013 c/c a Lei nº 11.445 de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE exonerar os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLO
MANOEL EURICO ALVES NETO	2948991	SECRETÁRIO PARTICULAR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	AL-AG-001
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	2793130	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP TIÃO GOMES	AL-SE-015
ADRIANA LYRA TRAVASSOS BARBOSA	2898667	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP TIÃO GOMES	AL-SE-010
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR	2765527	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP TIÃO GOMES	AL-SE-015
EDNALDO DE SOUSA BONFIM	2936160	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP TIÃO GOMES	AL-SE-017
RUAN PABLO DINIZ OLIVEIRA	2945231	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP GILBERTINHO	AL-SE-022
MARIA ALVES DOS SANTOS	2948192	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP GILBERTINHO	AL-SE-025
EDSON CARLOS ALMEIDA SOUSA	2932016	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP FELIPE LEITÃO	AL-SE-005
LEONARDO DE MELO FERNANDES	2922959	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP EDUARDO CARNEIRO	AL-SE-017
RODRIGO LACERDA SOUSA	2911213	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP EDUARDO CARNEIRO	AL-SE-018

JEREMIAS JERÔNIMO LEITE	2915341	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP DR. ROMUALDO	AL-SE-021
MARIA EDUARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	2945037	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP DR. ROMUALDO	AL-SE-016
VIVIANE DA SILVA CRUZ	2948532	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DO DEP DR. EDUARDO BRITO	AL-SE-017
RICARDO ALEXANDRE FERREIRA GUERRA	2949652	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DA PRESIDÊNCIA	AL-SE-023
RENATO ANDRE LIMA DE SOUZA GUEDES	2945550	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DA DEP DANIELLE DO VALE	AL-SE-006
ALANA KAREN DE LIMA FERNANDES DANTAS	2945533	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DA DEP DANIELLE DO VALE	AL-SE-010
THAINA CAVALCANTE MILANÊS	2866919	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DA 4ª SECRETARIA	AL-SE-015
HERIBERTO DE SOUSA FREITAS	2944740	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DO GAB. DA 2ª SECRETARIA	AL-SE-004
FRANCISCO CESAR DE JESUS FERNANDES	2943441	SEC. PARLAMENTAR COM SAU, SAN, ASSIST SOCIAL SEG ALIM	AL-SE-013
ELIDA ALMEIDA DANTAS	2948079	SEC. PARLAMENTAR COM SAU, SAN, ASSIST SOCIAL SEG ALIM	AL-SE-013
ANYELSON ALVES MARTINS	2945509	SEC. PARLAMENTAR DO GAB DO 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO	AL-SE-025
INALDO JOSÉ DA COSTA ANDRADE DOS SANTOS	2947391	SEC. PARLAMENTAR DO GAB DO 2º SEC. DE COMUN. SOCIAL	AL-SE-025
ERICKA ESTEPHANIA FERREIRA BRASIL	2946220	SEC. PARLAMENTAR DO GAB DO 1º SEC. DE COMUN. SOCIAL	AL-SE-011
BRUNO SOARES	2889668	SEC. PARLAMENTAR DO GAB DA 2ª SECRETARIA DA MULHER	AL-SE-004
DEOMEDES BARROS DE VASCONCELOS NETO	2870037	SEC. PARLAMENTAR DA FRENTE EM DEFESA DO SERTÃO PARAIBANO	AL-SE-022
VIRGINIA DE LOURDES FONSECA COSTA	2947960	SEC. PARLAMENTAR DA FRENTE EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E DA PESSOA NEURODIVERGENTE	AL-SE-015
JOSÉ CARLOS MOREIRA	2948125	SEC. PARLAMENTAR DA COM DESENV, TUR E MEIO AMBIENTE	AL-SE-011
SERGIO RICARDO VEIGA REGO	2948117	SEC. PARLAMENTAR DA COM DESENV, TUR E MEIO AMBIENTE	AL-SE-011
GISELLY KASSIA MAMEDE SANTANA DE LIRA	2947404	SEC. PARLAMENTAR DA COM ADM, SERV PUB E SEGURANÇA	AL-SE-013
MARIA JOSE FARIAS DE SOUZA	2941350	SEC PARLAMENTAR FRENTE PARL DA ÁGUA E AGRIC FAMILIAR	AL-SE-005
WILANE DA SILVA VIANA	2949407	SEC PARLAMENTAR DA FRENTE EM DEFESA DO VALE DE MAMANGUAPE	AL-SE-012
ANDRESSA CAROLINA ROBERTA DA SILVA	2947081	SEC PARLAMENTAR DA FRENTE DO DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DA SAÚDE	AL-SE-006
MARCELA DOMINONI DI LORENZO FLORENCIO	2946122	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DA MESA	AL-AS-004
GILVAN DA SILVA ALVES JÚNIOR	2944243	ASSESSOR ESPECIAL I DA DIRETORIA GERAL	AL-AS-003

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de novembro de 2023.


Dep. **ADRIANO GALDINO**
Presidente


Dep. **JÚNIOR ARAÚJO**
1º Secretário


Dep. **FÁBIO RAMALHO**
2º Secretário



Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº080/2023/MDPF/DG

Patos, 21 de novembro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 119	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1570

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007806-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSITA BARROS DE FARIAS, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 99.981-4, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1692

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009431-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA DANTAS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.918-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1693

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009367-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SOLANGE QUEIROZ DO NASCIMENTO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.912-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, incisos I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1704

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 9617-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o TENENTE CORONEL da PM, MARCELO GENTIL ALMEIDA GUEDES, matrícula nº. 520.706-1, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.

20/1998, art. 44, da Lei nº 12.194/2022, c/c art. 34 da Lei nº 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1713

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008993-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VALDETE FERREIRA DE ARAÚJO BARBOSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.286-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1720

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008492-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERALDO MILITÃO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 148.821-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, III, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§, 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 10/2019 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1724

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008502-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARTHA GUEDES DA SILVA, no cargo de Assistente de Contabilidade, matrícula nº 150.484-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1725

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009393-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTIOGENES SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Técnico V7, matrícula nº. 005.173-0, lotado no DER– Departamento de Estradas de Rodagem, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1739

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009614-23, RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MELO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 77.007-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, publicada no Diário Oficial em 12/02/2019, conforme Parecer nº 2929/23.

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0832/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIR o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	9565-23	JOSÉ DA PENHA COUTINHO DE OLIVEIRA	505.070-7
02	1840-22	NECIANO DE SOUZA	512.568-5

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0834/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIR



o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9077-23	ALDALIENE SOBREIRA MEDEIROS	271.045-5
02	9080-23	ANA DE FÁTIMA FERNANDES VIEIRA	270.311-4
03	9073-23	ALBERTO LUIZ NOGUEIRA FERNANDES DE LIMA	270.225-8
04	9092-23	ANTONIO JOSÉ RIBEIRO ARAGÃO	270.512-5
05	9103-23	CICERO DAS NEVES LIMA	270.079-4
06	9100-23	CICERO QUERINO DA SILVA	270.951-1
07	9111-23	EDVALDO CORDEIRO DA SILVA	270.525-7
08	9007-23	GILBERTO DOS SANTOS E SILVA	270.151-1
09	9015-23	JOSÉ OLEGARIO DA SILVA SOBRINHO	270.474-9
10	9175-23	JOSÉ PAULINO DE FREITAS FILHO	270.067-1
11	9016-23	JOSILDO DINIZ DE MELO	271.342-0
12	9183-23	LEILA BEZERRA DE FARIAS	270.380-7
13	9184-23	LINDOMAR FURTADO VIANA	270.495-1
14	9191-23	LUZIA CRISTINA DIAS LIMEIRA	270.367-0
15	9027-23	MARLENE LINO DE OLIVEIRA	270.758-6
16	9051-23	RIVANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	236.204-0
17	9255-23	ZENEIDE GOMES DOS SANTOS	271.178-8

João Pessoa, 20 novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/26972	520.699-5	JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 37/2023 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em mútua cooperação com a Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada com objetivo de selecionar pesquisadores que estejam interessados em compor a equipe do PROGRAMA ALFABETIZA PB – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, em consonância

com as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A chamada para Seleção Pública Simplificada será regida por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em atuar como pesquisadores no PROGRAMA ALFABETIZA PB – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Poderão participar da seleção candidatos sem vínculo empregatício ou candidatos vinculados às instituições que promovem o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico no Estado da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital,

2. A presente Seleção Pública Simplificada tem por objetivo selecionar pesquisadores para desempenhar as funções, conforme o detalhamento no item 1.7, com vistas à elaboração e à criação de materiais didáticos referentes aos conteúdos educativos e pedagógicos, ministrados nos ateliês pedagógicos de alfabetização inicial e multiletramentos, assim como na formação inicial e continuada dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA), das redes de ensino estadual e municipais que atuam na EJA, de acordo com as orientações da GEEJA/SEE/PB para todas as etapas da alfabetização inicial e continuada de Jovens, adultos e idosos, durante a execução do PROGRAMA ALFABETIZA PB – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, estabelecido através da Lei nº 12.446, de 08 de novembro de 2022, publicada no D.O.E., do dia 09/11/2022.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <http://fapesq.rpp.br/geral/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 17 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail alfabetizapbeja@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 21 de novembro de 2023.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2023

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar as 09h30min do dia 01 de dezembro 2023, de forma presencial na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, João Pessoa, para deliberarem conforme a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária, para diminuição do capital social da empresa;
2. Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2023

Paulo Márcio Soares Madruga
Representante do Acionista Estado da Paraíba
Naná Garcez de Castro Dória

Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOTIFICAR, a Senhora **KALLENYA KELLY DE LIMA SÁ**, para **comparecer** na sede desta Comissão, instalada na AV: João da Mata-s/nº-Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP-58.015-900, João Pessoa-PB, no próximo dia **27.11.2023**, às **10h00**, para **ser ouvida** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03871**, que trata dos fatos contidos no **Processo nº SAP-PRC-2023/03170** (Investigação Preliminar), conforme determinação contida no **DESPACHO Nº SAP-DES-2023/11224**, exarado pelo Titular desta Pasta.

Em **20.11.2023**.

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da 1ª CPD



Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 007/2023

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 02 do Edital ESP-PB 007/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de bolsa da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

1) ONDE SE LÊ:

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.6 As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de até 12 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 12 (doze meses).

LEIA-SE:

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.6 As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses.

2) ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período de 11 até 25 de novembro de 2023.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período de 15 até 29 de novembro de 2023.

3) ONDE SE LÊ:

ANEXO II - ATIVIDADES POR TIPO DE BOLSA

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Coordenador do Projeto REAP QUALI/PB Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	Coordenar as atividades e todos os planos de ação dos bolsistas vinculados ao projeto, estimulando o direcionamento deste conforme atribuições, metas, diretrizes e produtos. Orientar e acompanhar os coordenadores de área temática, garantir a linha metodológica do apoio e acompanhar os produtos e resultados pactuados com os diferentes setores da SES. Este coordenador fica vinculado ao Gabinete da SES/PB.
Coordenação dos Eixos temáticos I, II, III, IV, V Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.
	I - Eixo Temático I – Coordenador de Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde.
	II - Eixo Temático II – Coordenador Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba.
	III - Eixo Temático III - Coordenação para o Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS local/regional.
	IV - Eixo Temático IV - Coordenação para o Subprojeto de Processo de Atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde. E, Coordenação de Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.
V - Eixo Temático V – Coordenação de Subprojeto para Gestão das ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde.	
Coordenação do Eixo temático VI Bolsa de Desenvolvimento Educacional	VI - Eixo Temático VI - Coordenação de Subprojeto de Apoio Institucional para Educação na Saúde. • Fomentar intervenções de melhoria da qualidade dos projetos da ESP/PB; • Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados nos Eixos do REAP QUALI. • Apoiar ações de fomento à investigação Científica; • Coordenar, acompanhar, orientar e subsidiar as ações dos Apoiadores do Eixo VI;

Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI

I - Eixo Temático I - Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho Atenção Primária nas gerências regionais e municípios da Paraíba;
Fomentar as ações preconizadas pela SES-PB e Ministério da Saúde na APS, priorizando as linhas cuidado direcionadas a saúde da mulher, criança e doenças crônicas não transmissíveis.
Fomentar a organização das linhas de cuidado da criança, mulher e condições crônicas não transmissíveis.
Promover a articulação entre as áreas técnicas da SES-PB, GRS e municípios, através de reuniões técnicas, fortalecendo a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários por meio das reuniões com órgãos gestores locais, reuniões com as equipes de saúde da família, instâncias municipais, instâncias colegiadas (CIR e CIB), bem como em atividades coletivas no território.
Promover articulação entre as áreas técnicas da SES-PB e Escola de Saúde Pública (ESP-PB) no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada, direcionadas aos municípios.
Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada conforme necessidade apontada no diagnóstico situacional dos territórios.
Contribuir para qualificação do uso de dados epidemiológicos pelos serviços.
Fomentar e apoiar à implantação, customização e utilização dos registros eletrônicos de informações na APS, contribuindo para integração entre os Sistemas de Informação em Saúde.
Fomentar, quando necessário, discussões da APS nos espaços colegiados de gestão.
Dar suporte às funções gestoras municipais na execução de Políticas Públicas do Estado e da União, em seu planejamento, monitoramento e acompanhamento das Redes de Atenção à Saúde, em especial a Rede Cegonha e a Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica.
Apoiar as ações de vigilância para prevenir baixas coberturas vacinais, entre outras metas pactuadas com a vigilância epidemiológica
Apoiar a realização de pesquisa e extensão nos territórios.

II - Eixo Temático II - Apoio Institucional para fortalecimento do Programa Vacina Mais Paraíba nas gerências regionais e municípios da Paraíba;
Fortalecer o programa Estadual de Imunização nas GRS para apoio direto aos municípios
Indução de ações preconizadas pela SES e Ministério da Saúde na APS e VS, priorizando o programa de Imunização.
Fomentar a organização das linhas de cuidado na APS e VS.
Articulação entre as áreas técnicas da SES, GRS e municípios, no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde e continuada
Contribuir para qualificação do uso de dados da imunização pelos serviços de saúde.
Desenvolvimento de instrumentos de monitoramento estadual, painéis e sala de situação para o monitoramento dos indicadores de imunização

III - Eixo Temático III - Apoio Institucional de qualificação nas áreas de regulação, controle e avaliação; Apoio Institucional para padronização das solicitações de interações, consultas, exames e terapias especializadas, por meio dos protocolos assistenciais e a organização de fluxos de referência especializada intermunicipal;
Apoiar a GERA V nas ações de ampliação e implementação da regulação em saúde.
Organização do setor da regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde na GRS para apoio direto aos municípios.
Apoiar a equipe técnica da SES no processo de Implantação dos protocolos e fluxos assistenciais intermunicipal.
Prestar apoio técnico a SES durante todo o processo de elaboração do plano estadual de regulação bem como no emprego dos parâmetros e indicadores de controle e avaliação

IV - Eixo Temático IV
Apoio Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde
Prestar apoio técnico a SES para o planejamento e programação das ações e serviços de saúde;
Apoiar a SES em estudos que contribuam para a implementação do processo de programação físico-financeira das ações e serviços de saúde;
Prestar apoio técnico nos remanejamentos de recursos na fase do financiamento, como também na consolidação da PAES;
Apoiar tecnicamente a SES, nos estudos para subsidiar as possíveis revisões da parametrização durante o monitoramento da PAES;
Apoiar o monitoramento da Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES).

2. Apoio Matricial do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba
Apoiar os gestores municípios na confecção dos planos municipais e regionais de saúde
Prestar apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de planejamento pedagógico, conceitual e metodológico e suporte no monitoramento e qualificação do Planejamento Regional Integrado;
Apoiar matricialmente e tecnicamente as atividades desenvolvidas para o fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde.

V - Eixo Temático V - Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho dos Sistemas de Informação;
Fortalecer as estratégias de Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde junto às GRS e Municípios;
Fomentar ações de organização, formação e inventário tecnológicos das GRS e Municípios sobre os sistemas e artefatos digitais;
Atuação junto às gestões municipais para inclusão de serviços e sistemas necessários à integração ao e-SUS, Conecte SUS e a RNDS;
Contribuir para melhorar e qualificar a utilização de ferramentas e artefatos digitais no âmbito dos serviços de saúde.

VI - Eixo Temático VI - Apoio Institucional para Educação na Saúde
Desenvolvimento de um plano de produções técnico-científicas junto aos demais apoiadores dos Eixos Temáticos I, II, III, IV e V;
Fortalecimento dos espaços das CIES do estado.
Estruturação do Núcleo Regional de Educação Permanente em Saúde (EPS)
Contribuir com a estruturação dos cursos e qualificações dos demais Eixos Temáticos I, II, III, IV e V.
Realizar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB



Apoio Administrativo do Projeto	<p>Assistir à coordenação do Projeto em serviços técnicos administrativos;</p> <p>Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe técnica do Projeto;</p> <p>Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do Projeto, junto ao Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB e Projeto AMAR;</p> <p>Planejar e executar rotinas administrativas;</p> <p>Receber, registrar, distribuir e expedir papéis e processos relativos ao Projeto;</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB;</p> <p>Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.</p>
---------------------------------	---

3) LEIA-SE:

ANEXO II - ATIVIDADES POR TIPO DE BOLSA

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Coordenador do Projeto REAP QUALI/PB Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	<p>Coordenar as atividades e todos os planos de ação dos bolsistas vinculados ao projeto, estimulando o direcionamento deste conforme atribuições, metas, diretrizes e produtos. Orientar e acompanhar os coordenadores de área temática, garantir a linha metodológica do apoio e acompanhar os produtos e resultados pactuados com os diferentes setores da SES. Este coordenador fica vinculado ao Gabinete da SES/PB.</p>
Coordenação dos Eixos temáticos I, II, III, IV, V Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	<p>Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.</p>
Coordenação do Eixo temático VI Bolsa de Desenvolvimento Educacional	<p>VI - Eixo Temático VI - Coordenação de Subprojeto de Apoio Institucional para Educação na Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar intervenções de melhoria da qualidade dos projetos da ESP/PB; • Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados nos Eixos do REAP QUALI. • Apoiar ações de fomento à investigação Científica; • Coordenar, acompanhar, orientar e subsidiar as ações dos Apoiadores do Eixo VI;

Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	<p>I - Eixo Temático I - Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária nas gerências regionais e municípios da Paraíba;</p> <p>Fomentar as ações preconizadas pela SES-PB e Ministério da Saúde na APS, priorizando as linhas cuidado direcionadas a saúde da mulher, criança e doenças crônicas não transmissíveis.</p> <p>Fomentar a organização das linhas de cuidado da criança, mulher e condições crônicas não transmissíveis.</p> <p>Promover a articulação entre as áreas técnicas da SES-PB, GRS e municípios, através de reuniões técnicas, fortalecendo a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários por meio das reuniões com órgãos gestores locais, reuniões com as equipes de saúde da família, instâncias municipais, instâncias colegiadas (CIR e CIB), bem como em atividades coletivas no território.</p> <p>Promover articulação entre as áreas técnicas da SES-PB e Escola de Saúde Pública (ESP-PB) no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada, direcionadas aos municípios.</p> <p>Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada conforme necessidade apontada no diagnóstico situacional dos territórios.</p> <p>Contribuir para qualificação do uso de dados epidemiológicos pelos serviços.</p> <p>Fomentar e apoiar à implantação, customização e utilização dos registros eletrônicos de informações na APS, contribuindo para integração entre os Sistemas de Informação em Saúde.</p> <p>Fomentar, quando necessário, discussões da APS nos espaços colegiados de gestão.</p> <p>Dar suporte às funções gestoras municipais na execução de Políticas Públicas do Estado e da União, em seu planejamento, monitoramento e acompanhamento das Redes de Atenção à Saúde, em especial a Rede Cegonha e a Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica.</p> <p>Apoiar as ações de vigilância para prevenir baixas coberturas vacinais, entre outras metas pactuadas com a vigilância epidemiológica</p> <p>Apoiar a realização de pesquisa e extensão nos territórios.</p>
Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	<p>II - Eixo Temático II - Apoio Institucional para fortalecimento do Programa Vacina Mais Paraíba nas gerências regionais e municípios da Paraíba;</p> <p>Fortalecer o programa Estadual de Imunização nas GRS para apoio direto aos municípios</p> <p>Indução de ações preconizadas pela SES e Ministério da Saúde na APS e VS, priorizando o programa de Imunização.</p> <p>Fomentar a organização das linhas de cuidado na APS e VS.</p> <p>Articulação entre as áreas técnicas da SES, GRS e municípios, no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde e continuada</p> <p>Contribuir para qualificação do uso de dados da imunização pelos serviços de saúde.</p> <p>Desenvolvimento de instrumentos de monitoramento estadual, painéis e sala de situação para o monitoramento dos indicadores de imunização</p>
Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	<p>III - Eixo Temático III</p> <p>Apoiador institucional nas áreas de regulação, controle e avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver instrumentos de acompanhamento, monitoramento da qualificação das ações e serviços de saúde; • Apoiar a GERAV nas ações de ampliação e implementação da regulação em saúde. • Organização do setor da regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde na macrorregião para apoio direto aos municípios. • Prestar apoio técnico a SES durante todo o processo de elaboração do plano estadual de regulação <p>Apoiador Matricial Projeto Para Padronização Das Solicitações De Internações, Consultas, Exames E Terapias Especializadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de protocolos assistenciais e de fluxos • Apoiar a equipe técnica da SES no processo de Implantação dos protocolos e fluxos assistenciais intermunicipal. • Prestar apoio técnico a SES durante todo o processo de implantação dos parâmetros e indicadores de controle e avaliação • Apoiar a GERAV nas ações de ampliação e implementação da regulação em saúde.
Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	<p>IV - Eixo Temático IV</p> <p>Apoio Matricial em Programação da Atenção Especializada em Saúde</p> <p>Prestar apoio técnico a SES para o planejamento e programação das ações e serviços de saúde;</p> <p>Apoiar a SES em estudos que contribuam para a implementação do processo de programação físico-financeira das ações e serviços de saúde;</p> <p>Prestar apoio técnico nos remanejamentos de recursos na fase do financiamento, como também na consolidação da PAES;</p> <p>Apoiar tecnicamente a SES, nos estudos para subsidiar as possíveis revisões da parametrização durante o monitoramento da PAES;</p> <p>Apoiar o monitoramento da Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES).</p>
Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	<p>Apoio Matricial do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba</p> <p>Apoiar os gestores municípios na confecção dos planos municipais e regionais de saúde</p> <p>Prestar apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de planejamento pedagógico, conceitual e metodológico e suporte no monitoramento e qualificação do Planejamento Regional Integrado;</p> <p>Apoiar matricialmente e tecnicamente as atividades desenvolvidas para o fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde.</p>
Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	<p>V - Eixo Temático V - Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho dos Sistemas de Informação;</p> <p>Fortalecer as estratégias de Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde junto às GRS e Municípios;</p> <p>Fomentar ações de organização, formação e inventário tecnológicos das GRS e Municípios sobre os sistemas e artefatos digitais;</p> <p>Atuação junto às gestões municipais para inclusão de serviços e sistemas necessários à integração ao e-SUS, Conecte SUS e a RNDS;</p> <p>Contribuir para melhorar e qualificar a utilização de ferramentas e artefatos digitais no âmbito dos serviços de saúde.</p>
Apoiador Institucional por Eixo Temático I, II, III, IV, V e VI	<p>VI - Eixo Temático VI</p> <p>Orientador de Aprendizagem</p> <p>Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados nos Eixos do REAP QUALI.</p> <p>Fomentar intervenções de melhoria da qualidade dos projetos da ESP/PB;</p> <p>Desenvolvimento de um plano de produções técnico-científicas junto aos apoiadores dos Eixos Temáticos I, II, III, IV, V e VI;</p> <p>Contribuir com a estruturação dos cursos e qualificações dos demais Eixos Temáticos I, II, III, IV e V.</p> <p>Planejar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB</p> <p>Apoio Institucional para Educação na Saúde</p> <p>Desenvolvimento de um plano de produções técnico-científicas junto aos demais apoiadores dos Eixos Temáticos I, II, III, IV e V;</p> <p>Fortalecimento dos espaços das CIES do estado.</p> <p>Estruturação do Núcleo Regional de Educação Permanente em Saúde (EPS)</p> <p>Contribuir com a estruturação dos cursos e qualificações dos demais Eixos Temáticos I, II, III, IV e V.</p> <p>Realizar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB</p> <p>Apoiar ações de fomento à investigação Científica</p>



Apoio Administrativo do Projeto	Assistir à coordenação do Projeto em serviços técnicos administrativos;
	Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe técnica do Projeto;
	Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do Projeto, junto ao Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB e Projeto AMAR;
	Planejar e executar rotinas administrativas;
	Receber, registrar, distribuir e expedir papéis e processos relativos ao Projeto;
	Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB;
Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.	

4) ONDE SE LÊ:

ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO V

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Saúde Digital com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Cursos sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Curso de qualificação em Informática em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Especialização na área de Informática em Saúde, Saúde Digital ou área afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional em coordenação de ações Redes de Atenção à Saúde com a utilização de Sistemas de Informação aplicados à saúde (3,0 pontos por ano)	15	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (3,0 pontos por ano)	15	
Experiência em coordenação de suporte ao usuário (2,0 pontos por ano)	10	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (3,0 pontos por projeto)	6	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (2,0 pontos por ano)	8	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Informática em Saúde (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

4) LEIA-SE:

ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA

ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO V

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Saúde Digital com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Cursos sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Curso de qualificação em Informática em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	4	
Especialização na área de Informática em Saúde, Saúde Digital ou área afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional em coordenação de ações Redes de Atenção à Saúde com a utilização de Sistemas de Informação aplicados à saúde (3,0 pontos por ano)	15	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades Hospitalares (3,0 pontos por ano)	15	
Experiência em coordenação de suporte ao usuário (2,0 pontos por ano)	10	

Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (3,0 pontos por projeto)	6	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (2,0 pontos por ano)	8	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por obra)	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Informática em Saúde (1 ponto por trabalho apresentado)	2	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

5) ONDE SE LÊ:

ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO II

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de imunização (mínimo de 80 horas) (1,0 ponto por curso)	3	
Especialização na área da saúde em Epidemiologia, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública (2,5 pontos por especialização)	5	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (3,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência de Apoio Institucional (estadual ou federal) em projetos de vacinação (3,0 pontos por semestre)	12	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (3,0 pontos por semestre)	09	
Experiência em coordenação na área de vigilância em saúde com o foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas. (2,0 pontos por semestre)	06	
Experiência em coordenação na área de Imunização. (3,0 pontos por semestre)	18	
Experiência como facilitador em curso de curta duração (30 horas) SIES, SIPNI, sala de vacina. (1,5 pontos por curso)	09	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra).	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 ponto capítulo de livro publicado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica (1 ponto por trabalho apresentado).	3	
Apresentação de trabalho com temáticas (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

5) LEIA-SE:

ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA

APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO II

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de imunização (a cada 80 horas) (1,0 ponto)	3	
Especialização na área da saúde em Epidemiologia e/ou Vigilância (2,5 pontos por especialização)	5	
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública e/ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (3,0 pontos por residência)	6	



Mestrado na área de saúde pública e/ou áreas afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência de Apoio Institucional (estadual ou federal) em projetos de vacinação (3,0 pontos por semestre)	12	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica; (3,0 pontos por semestre)	09	
Experiência em coordenação na área de vigilância em saúde com o foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas. (2,0 pontos por semestre)	06	
Experiência em coordenação na área de Imunização. (3,0 pontos por semestre)	18	
Experiência como facilitador em de curso de curta duração (30 horas) SIES, SIPNI, sala de vacina. (1,5 pontos por curso)	09	
Subtotal	54	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por obra).	4	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 ponto capítulo de livro publicado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas : (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica (1 ponto por trabalho apresentado).	3	
Apresentação de trabalho com temáticas (I) epidemiologia; (II) imunização; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) vigilância epidemiológica em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Somatório da Pontuação	100	

**6) ONDE SE LÊ:
ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO V**

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Saúde Digital e/ou na área de Informática em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	3	
Cursos sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde e/ou e-SUS com carga horária mínima de 10 horas (1,0 pontos por curso)	3	
Curso de qualificação Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Estatística aplicada à saúde com carga horária mínima de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área de Informática em Saúde, Saúde Digital ou área afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	28	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (4,0 pontos por ano)	12	
Experiência em coordenação de suporte ao usuário (4,0 pontos por ano)	12	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (4,0 pontos por projeto)	8	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (3,0 pontos por ano)	12	
Experiência profissional em apoio técnico nos estudos para subsidiar a definição de critérios e parâmetros de planejamento em Saúde Digital (4,0 pontos por ano)	12	
Subtotal	56	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1,5 pontos por obra)	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Informática em Saúde (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total	100	

**6) LEIA-SE:
ANEXO V - QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA**

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos em Saúde Digital e/ou na área de Informática em Saúde com carga horária mínima de 10 horas (1,0 ponto por curso)	3	
Cursos sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde e/ou e-SUS com carga horária mínima de 10 horas (1,0 pontos por curso)	3	
Curso de qualificação Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Estatística aplicada à saúde com carga horária mínima de 180 horas (2,0 pontos por curso)	4	
Especialização na área de Informática em Saúde, Saúde Digital ou área afins (3,0 pontos por especialização)	6	
Mestrado na área de Informática em Saúde, Saúde Digital, Modelos de Decisão e Saúde ou área afins (5,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de saúde pública e/ou áreas afins (7,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	28	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades Hospitalares (4,0 pontos por ano)	12	
Experiência em coordenação de suporte ao usuário (4,0 pontos por ano)	12	
Experiência profissional em projetos na área de Regulação/Rede de Atenção (4,0 pontos por projeto)	8	
Atuação profissional na área de Tecnologia da informação em Unidades de Saúde (3,0 pontos por ano)	12	
Experiência profissional em apoio técnico nos estudos para subsidiar a definição de critérios e parâmetros de planejamento em Saúde Digital (4,0 pontos por ano)	12	
Subtotal	56	
ATIVIDADES E PROJETOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (2,0 pontos por artigo publicado em revista)	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1,5 pontos por obra)	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde (1 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública em eventos acadêmicos como autor principal e/ou Informática em Saúde (1 ponto por trabalho apresentado)	3	
Apresentação de trabalho com temáticas da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Informática em Saúde em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	16	
Total	100	

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL-POLÍCIA MILITAR -
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÕES COORDENADORAS

**EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado e Classificação Preliminar do Exame Intelectual (Prova Objetiva)**, conforme Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, de 28 de julho de 2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME INTELECTUAL (PROVA OBJETIVA)

1.1. O Resultado Preliminar do Exame Intelectual (Prova Objetiva) será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC

– www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de **22/11/2023**.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor Recurso no período das 10h do dia 23/11/2023 até as 17h do dia 24/11/2023, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Recursos”.

João Pessoa/PB, 21 de novembro de 2023

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB



Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.01417-47	4582/2014	ELIVALDO BIANOR DA SILVA	057.508.644-05
2022.01.01095-87	2854/2014	ELIZABETH FRANCA DA SILVA	020.896.567-00
2022.01.01106-35	2962/2014	ELIZABETH MENEZES DE OLIVEIRA	506.722.747-87
2022.01.01425-70	4089/2014	ELIZONALDO SANTANA DE SOUSA	036.055.084-30
2022.01.01367-13	4012/2014	ELZANIR TAMIRES FERREIRA	061.742.324-50
2022.01.01197-27	3084/2014	EMANUELA SABINO DA SILVA	051.947.544-50
2022.01.01084-23	2875/2014	EMANUEL PESSOA	053.658.074-05
2022.01.01245-94	3610/2014	ERIBERTO ARAUJO DE FARIAS	022.758.634-43
2022.01.01594-00	6401/2014	ERICA LUCAS DOS SANTOS	096.756.074-83
2022.01.01721-97	0259/2015	ERICA MARIA GONCALVES MARTINS	115.088.054-66
2022.01.00027-25	1871/2012	ERINALDO DIAS AVILA	047.715.774-20
2022.01.00621-25	3282/2014	ERIVALDO CASSIANO DA SILVA	091.963.834-10
2022.01.01966-00	2468/2014	ERNANE MACEDO DE LIMA	001.277.704-88
2022.01.00540-49	0548/2014	ERNESTO TAVARES	045.619.824-50
2022.01.00963-88	1219/2014	ESDRAS ANDREZA COSTA DA SILVA	099.617.754-06
2022.01.01945-48	1756/2014	ESTELA LAURINDO DE FARIAS	019.271.944-07
2022.01.01679-99	0260/2015	ESTER MAGALHAES DA CUNHA	264.025.484-72
2022.01.00743-44	1631/2014	EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	054.531.164-04
2022.01.01427-37	4583/2014	FABIANA FARIAS DA SOLEDADE	015.880.554-26
2022.01.01130-35	3032/2014	FABIANA MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA	050.826.314-03
2022.01.01038-87	2604/2014	FABIANA VARELA DA SILVA	056.014.304-46
2022.01.01428-10	4089/2014	FABIANO ARAUJO DA CUNHA	839.971.134-91
2022.01.01087-53	2876/2014	FABIANO SILVA DE ARRUDA	086.520.774-79
2022.01.00646-91	0953/2014	FABIO DE ANDRADE SILVA	041.402.444-37
2022.01.00696-41	0950/2014	FABIO HENRIQUE FARIAS DE LIMA	035.432.204-46
2022.01.00280-76	1917/2013	FABIO JUNIOR DA SILVA XAVIER	052.708.594-40
2022.01.00250-07	2471/2014	FABIO LEANDRO DE MELO NEVES	079.239.767-32

2022.01.01173-33	3085/2014	FABIO VELOSO DE ALBUQUERQUE	690.033.194-72
2022.01.02014-83	1474/2014	FATIMA MARIA MELO DO NASCIMENTO	031.105.354-83
2022.01.01059-40	2877/2014	FELIPE DE SOUZA AMARAL	077.291.134-73
2022.01.01651-83	6693/2014	FILIPE DIEGO OLIVEIRA COSTA	096.251.034-30
2022.01.01907-44	3730/2014	FLAVIO HORACIO DOS SANTOS	040.421.654-43
2022.01.00267-40	1937/2014	FLAVIO ROGERIO SANTOS DOS ANJOS	026.852.184-08
2022.01.01304-43	4021/2014	FLERIA YVES NOBERTO PAULINO G PEREIRA	074.821.694-40
2022.01.01858-92	1428/2014	FRADELIM JOSE FELIPE DE OLIVEIRA	877.054.354-20
2022.01.00286-47	0388/2015	FRANCICLEIDE FERNANDES DE LIMA	054.869.174-65
2022.01.00546-19	0564/2014	FRANCIMAR JOSE DA SILVA	033.188.484-41
2022.01.02037-94	2368/2014	FRANCINEIDE SALUSTINO DA SILVA	049.701.194-81
2022.01.00530-58	0553/2014	FRANCISCA DA PIEDADE DE FIGUEIREDO	077.853.474-09
2022.01.00499-32	554/2014	FRANCISCA DAS CHAGAS L DE FIGUEIREDO	038.426.114-04
2022.01.01237-60	3615/2014	FRANCISCO LEONIDAS M DOS SANTOS	036.852.464-70
2022.01.01938-96	1749/2014	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	629.585.504-00
2022.01.01702-90	0942/2015	GELSA DOS SANTOS DE SOUSA	031.107.344-19
2022.01.01674-03	0261/2015	GENALDA EVANGELISTA TORRES DANTAS	907.672.684-15
2022.01.01025-58	2562/2014	GENARIO FERNANDES DA CRUZ	324.216.484-91
2022.01.01117-08	2981/2014	GENESIO ALVES DE SOUSA NETO	251.619.034-49
2022.01.01432-30	4565/2014	HELLEN CRISTINA RODRIGUES SILVA ALMEIDA	071.092.604-96
2022.01.01064-43	2879/2014	GERSON GOMES DE SOUZA	026.342.114-73
2022.01.00445-60	2785/2014	GILDOMAR VICENTE BENJAMIM	739.128.914-00
2022.01.01984-32	1832/2014	GILMARCOS CAVALCANTE DE AZEVEDO	238.214.004-63
2022.01.01955-37	2333/2014	GILMAR MAIA DA SILVA	043.930.484-90
2022.01.00539-67	2958/2013	GILZERDA VIEIRA DA SILVA	022.241.124-40
2022.01.00982-85	1274/2014	GIRLEY COSTA DE ARAUJO LUCENA	219.898.504-72
2022.01.00290-66	0856/2014	GIVANILDA FERREIRA DE LIMA	587.996.304-78
2022.01.01698-96	0414/2015	GIZELDA COSTA DA SILVA	396.444.994-68
2022.01.00629-50	0724/2014	GLEDINA SANTOS DE SOUZA	094.479.254-56
2022.01.02088-27	4429/2014	GLEIBSON FLAVIO DA SILVA	703.608.384-05
2022.01.01108-90	3024/2014	HACELDAMA OLIVEIRA BORBA	280.453.513-49
2022.01.01324-23	4044/2014	HAMILTON VITAL N MACEDO NETO	071.300.714-19
2022.01.00819-27	3034/2014	HELIO FAGUNDES DA SILVA FILHO	415.124.564-20
2022.01.01495-00	5156/2014	HERIK LUCIAN ENEDINO DOS SANTOS	059.382.064-99
2022.01.01026-32	2558/2014	HULGO RODOLFO DA SILVA	414.529.764-49
2022.01.01171-76	3298/2014	ILMA LIMA DA SILVA	025.839.514-16
2022.01.01215-25	3095/2014	INGRID DE SOUZA ROZA	025.839.564-85
2022.01.00176-73	3356/2014	IRAK JACK PEREIRA DA SILVA	033.667.434-17
2022.01.01014-93	1236/2014	IRANETE DE LIMA OLIVEIRA LOPES	365.547.824-00
2022.01.00542-05	2960/2013	IRANI DO NASCIMENTO ARAUJO	048.473.784-82
2022.01.01465-30	4099/2014	IRENILDA PINTO DE SOUZA	225.623.624-20
2022.01.01950-40	1772/2014	IRENIZE DA SILVA BEZERRA	011.104.264-02
2022.01.01275-63	3690/2014	IRLHA KILVE DE MORAIS LIMA FERNANDES	023.654.024-61
2022.01.00391-23	1327/2014	ISABELA MARTINS DE ARAUJO	079.180.094-60
2022.01.01249-17	3619/2014	ISAC FERREIRA DE SOUZA	552.096.967-15
2022.01.02012-28	0234/2014	ISAIAS NUNES RIBEIRO	035.559.054-90
2022.01.01154-36	3271/2014	ISIARA SILVA DOS SANTOS	031.692.554-36
2022.01.01471-16	4100/2014	IVANILDA DA SILVA PESSOA	078.709.144-87
2022.01.00043-90	1569/2013	IVANILDO SOARES DE CASTRO	042.584.614-82
2022.01.00275-73	2222/2013	JACKELINE DE SOUZA DE ABREU	089.941.327-75
2022.01.01192-30	3348/2014	JACKSON BANDEIRA PEREIRA	141.962.554-34



2022.01.00605-58	0798/2014	JACKSON SOUZA DA SILVA	052.763.504-93
2022.01.00821-80	3818/2014	JAICLEIDE GOMES CHAGAS	893.184.394-15
2022.01.01412-59	2610/2014	JAILMA DOS SANTOS FERREIRA	092.450.444-75
2022.01.01003-21	2296/2014	JAILZA OLIVEIRA NASCIMENTO	034.054.263-24
2022.01.00395-37	2057/2014	JAIRO DE LIMA SILVA	059.940.214-82
2022.01.02105-42	4472/2014	JANAINA TOMAZ DA SILVA	099.516.504-14
2022.01.01512-25	5161/2014	JERONIMO DOS SANTOS PESSOA FILHO	096.113.604-95
2022.01.01445-50	4626/2014	JESSICA VIEIRA DA SILVA	098.385.504-85
2022.01.00342-56	1998/2014	JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA	176.810.654-15
2022.01.02108-80	4437/2014	JOANA DA SILVA BASTOS	916.895.464-68
2022.01.00472-09	0197/2013	JOANA MARIA DO CARMO OLIVEIRA	670.742.355-04
2022.01.00987-72	1592/2014	JOANERY SILVA DE ANDRADE	031.112.004-00
2022.01.01414-16	4148/2014	JOAO BENICIO DE BARROS FILHO	031.694.364-90
2022.01.02065-08	2330/2014	JOAO CARLOS JERONIMO DE LIRA BARBOSA	082.387.944-55
2022.01.00951-33	0570/2014	JOAQUIM LOPES	768.812.534-00
2022.01.01219-47	3099/2014	JOAQUIM VELOSO CAVALCANTI NETO	089.235.214-00
2022.01.00625-39	3122/2015	JOCELIA FERREIRA DOS SANTOS	044.500.504-10
2022.01.01124-66	3017/2014	JONILDO CAVALCANTI DA SILVA FILHO	023.363.654-48
2022.01.00688-17	0907/2014	JORDANA RAFAELA NASCIMENTO PEREIRA	089.589.954-08
2022.01.02127-87	4970/2014	JORDAO SILVA PORTO	074.270.194-82
2022.01.00986-99	1249/2014	JORGE DA SILVA RAMOS	219.622.604-10
2022.01.01391-13	3542/2014	JOSE AGNALDO ALVES	110.692.284-00
2022.01.00623-80	3259/2014	JOSE BRASILIANO DA SILVA	022.243.634-43
2022.01.00883-85	4221/2014	JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO	424.436.604-00
2022.01.01472-98	5123/2014	JOSE CHAVES DA SILVEIRA FILHO	690.035.564-15
2022.01.00502-45	1663/2014	JOSE CLEBIO ALVES GOMES	088.458.444-55
2022.01.01676-50	6700/2014	JOSE CRISPIM DE OLIVEIRA IRMAO	674.541.784-72
2022.01.01039-60	2890/2014	JOSE CRISTIANO DA SILVA	054.839.884-42
2022.01.00032-28	1731/2012	JOSE DE GOUVEIA	050.891.734-43
2022.01.00037-15	1198/2012	JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	349.473.374-00
2022.01.02044-53	2359/2014	JOSE DINIZ RIBEIRO	676.489.594-53
2022.01.01879-55	3842/2014	JOSEFA GOMES DA COSTA	826.943.384-53
2022.01.00531-32	1995/2013	JOSEFA MUNIQUE DE LIMA	016.353.754-28
2022.01.02082-56	3421/2014	JOSEFA RENATO BATISTA	653.169.594-34
2022.01.00882-03	4191/2014	JOSE JULIO FELIX CAVALCANTI	094.346.374-22
2022.01.01441-47	4628/2014	JOSE LEANDRO DA SILVA ASSIS	071.245.724-01
2022.01.02109-63	4438/2014	JOSE LUIZ DA SILVA	631.120.864-49
2022.01.00957-03	1361/2014	JOSE MARCOS DA SILVA	023.729.144-48
2022.01.01224-40	3102/2014	JOSE MARIA DOS SANTOS FILHO	202.862.444-20
2022.01.02028-87	0906/2014	JOSE MARINHO DA SILVA	484.175.724-49
2022.01.01179-03	3106/2014	JOSENILDO ANTONIO DA SILVA	700.271.414-70
2022.01.01625-29	6377/2014	JOSENILDO CAMILO DO NASCIMENTO	855.182.204-72
2022.01.01768-00	6276/2015	JOSE NOBREGA BRAGA	450.945.514-34
2022.01.01640-12	6511/2014	JOSE PAULINO DE LIMA FILHO	552.305.124-15
2022.01.02126-05	4974/2014	JOSE PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	660.903.344-72
2022.01.00039-70	2534/2014	JOSE PEREIRA DA SILVA	033.437.544-47
2022.01.01549-48	5364/2014	JOSEPH COSMO DA SILVA	953.800.784-00
2022.01.01114-76	3019/2014	JOSE PINTO FILHO	424.711.504-97
2022.01.00017-35	3058/2012	JOSE RICARDO BEZERRA	263.168.034-00
2022.01.02122-90	4975/2014	JOSE RICARDO DOS SANTOS SANTANA	042.056.834-48
2022.01.01889-46	2891/2014	JOSE ROBERTO R DUARTE DE OLIVEIRA	077.647.944-06

2022.01.01517-12	5164/2014	JOSE RONALDO DA SILVA	053.541.274-67
2022.01.01147-77	3224/2014	JOSE SEVERINO FILHO	156.963.834-91
2022.01.01610-42	5665/2014	JOSE WALBER DA COSTA	025.625.394-35
2022.01.01183-23	3104/2014	JOSE WALTER DE V RIBEIRO	395.434.044-53
2022.01.01688-07	6809/2014	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	077.674.724-00
2022.01.01723-53	0957/2015	JOSIAS PIRES DE SOUZA	627.402.618-53
2022.01.01371-33	4051/2014	JOSIHELENMA JULIANA DOS SANTOS GOMES	065.721.304-79
2022.01.01177-47	3315/2014	JOSILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	978.062.504-68
2022.01.00121-38	0366/2014	JOSILENE HONORATO DE SOUZA	016.791.004-32
2022.01.01672-47	6702/2014	JOSILENE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	738.386.244-91
2022.01.00558-63	2962/2013	JOSILENE PEDRO DA SILVA	036.665.344-06
2022.01.00207-01	3039/2013	JOSINALDO DE LIMA DOS SANTOS	042.736.124-96
2022.01.01112-11	3020/2014	JOSINATO GOMES PROCOPIO	285.673.824-91
2022.01.00430-83	2851/2014	JUBERLANDIO PEREIRA DA SILVA	073.940.114-96
2022.01.00492-88	574/2014	JUDIVANIA ALVES DE OLIVEIRA	084.194.804-60
2022.01.01690-60	0271/2015	JULIANA APARECIDA DE ALIXANDRIA BEZERRA	021.048.324-54
2022.01.00664-23	0812/2014	JULIANA DE FATIMA DOS PRAZERES LUCENA	012.390.324-63
2022.01.02119-53	4980/2014	JULIANA MACEDO DA COSTA	086.532.954-02
2022.01.01384-61	3551/2014	JULIO CESAR PORTO DA SILVA	039.771.624-97
2022.01.00789-72	3785/2014	JURANDY ROCHA VIEIRA	445.216.931-72
2022.01.00859-85	4026/2014	KAROLINNY DANTAS DE OLIVEIRA	111.759.734-24
2022.01.01617-94	6380/2014	KAUANA COSME DA CONCEICAO	095.482.054-16
2022.01.00335-97	1962/2014	KENNEDY FIRMINO DE SALES	395.175.604-78
2022.01.00087-63	2327/2013	KENNEDY RAMON DOS SANTOS SILVA	075.663.554-30
2022.01.01529-67	5167/2014	KERSON PAULLINNELY BRASIL DE BRITO	964.849.504-15
2022.01.00579-27	1811/2014	KIARA KELLY DE OLIVEIRA BACALHAU	110.572.324-08
2022.01.01997-52	4877/2014	KLEVIA DAYANE CAVALCANTI RAMOS	038.781.644-59
2022.01.01018-08	1297/2014	KLICIA KARLA ARRUDA VERAS DE ANDRADE	036.075.084-29
2022.01.01474-54	4593/2014	LAIS SILVA DA CRUZ	076.269.954-06
2022.01.01140-25	3054/2014	LEILA MARIA OLIVEIRA	300.636.714-68
2022.01.01928-07	0503/2015	LENIROSA DA COSTA PONTES	033.850.574-18
2022.01.01975-17	2674/2013	LENIVALDA GOMES RODRIGUES	531.344.604-59
2022.01.00984-42	1488/2014	LEONARDO DA SILVA BRITO	075.730.874-03
2022.01.00593-37	2532/2013	LEONEIDE LIMA DA SILVA	068.180.424-65
2022.01.00965-37	0339/2014	LIGIA LAURENTINO DO NASCIMENTO	057.250.424-13
2022.01.02040-32	2370/2014	LILIANE LIMA DOS SANTOS	318.955.768-30
2022.01.02110-45	2530/2014	LILIA SOARES DE FRANCA	040.452.214-92
2022.01.00550-38	2965/2013	LIMDEMBERG MOREIRA DO REGO	056.830.424-10
2022.01.00934-92	0633/2014	LUCAS LIMA DE ALMEIDA	102.559.284-08
2022.01.00287-20	1942/2013	LUCENILDA DE SOUZA SILVA	000.111.054-37
2022.01.01337-44	3555/2014	LUCIA DE FATIMA ABRANTES	161.219.374-91
2022.01.01102-21	2893/2014	LUCIA DE FATIMA BESERRA CAMPELO	351.143.984-15
2022.01.00409-23	2593/2014	LUCIA DE FATIMA CANDIDO	593.415.724-87
2022.01.02051-04	6541/2014	LUCIA DE FATIMA T DA SILVA SANTOS	050.054.864-10
2022.01.01635-19	6383/2014	LUCIANA MAY VELOSO FERRER	727.334.204-10
2022.01.00636-02	0648/2014	LUCIANO ARRUDA DA SILVA	060.131.194-90
2022.01.00547-91	2966/2013	LUCIANO DE MEDEIROS ALVES	023.864.084-18
2022.01.00514-90	1681/2014	LUCICLEIDE DANTAS DA SILVA	076.870.734-01
2022.01.00348-27	2027/2014	LUCIENE NASCIMENTO SANTOS	044.158.124-22
2022.01.00803-66	3008/2014	LUIZ OTAVIO BRUNO	855.765.818-49
2022.01.00848-14	5641/2014	LURDINETE ATAIDE DE ANDRADE	414.253.914-00

2022.01.00028-08	1614/2012	LUTERO HENRIQUES DE MENEZES	332.964.564-49
2022.01.01566-87	5441/2014	LUZIA ANTONIA DE LIMA	154.286.484-49
2022.01.01404-26	4116/2014	LUZICLEYDE DOS SANTOS LIMA	027.066.924-80
2022.01.00062-96	2497/2013	LYONN PRINCE DE ALMEIDA VASCONCELOS	102.451.254-18
2022.01.00336-70	2037/2014	MANUEL COSTA DE CARVALHO	058.515.564-04
2022.01.02056-90	2353/2014	MANUEL JANIO RAMOS DE ANDRADE	309.210.074-34
2022.01.00208-83	3058/2013	MANUEL JOILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	725.855.954-04
2022.01.00345-87	3360/2014	MARCELO CAMILO SILVA	011.989.524-23
2022.01.01424-06	4621/2014	MARCELO COSTA DE ARAUJO	102.213.644-55
2022.01.00596-67	0777/2014	MARCELO COUTINHO DA SILVA	714.688.464-34
2022.01.01656-70	6517/2014	MARCELO UEOKA	877.078.377-20
2022.01.01430-73	4623/2014	MARCILANE JULIANA TARQUINO DA SILVA	095.959.544-97
2022.01.00575-05	1817/2014	MARCILIO DO NASCIMENTO	854.165.764-72
2022.01.00815-05	4078/2013	MARCONE TEIXEIRA DOS SANTOS	068.958.514-45
2022.01.00895-24	3432/2013	MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO	060.420.034-02
2022.01.01120-45	2989/2014	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO GOMES	132.910.254-15
2022.01.00784-85	1194/2014	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	979.398.114-87
2022.01.01221-01	3118/2014	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	203.876.444-15
2022.01.00752-59	3481/2014	MARCOS BARBOSA DA SILVA	395.919.804-34
2022.01.01305-18	3561/2014	MARCOS FERNANDO BENEVIDES JUNIOR	691.956.764-49

João Pessoa / PB, 21 de novembro de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 77

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
04.943.044/0001-06	AMA – ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS POBRES DE ACAU

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 14 de novembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 78

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
44.437.029/0001-00	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 14 de novembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 80

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
27.395.677/0001-22	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIAO CIRCUNVIZINHA

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 17 de novembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 80

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
16.939.036/0002-56	CENTRO DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE EDUCACAO SOCIOCULTURAL-CADESC-PB

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 17 de novembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 86

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
01.226.008/0001-33	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE GAVIÃO

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de novembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S N° 85

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
42.365.439/0001-68	LAR DE APOIO A PESSOAS COM CANCER - LAPEC

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de novembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, através da Comissão Eleitoral das Eleições dos Membros da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEULT/PB, instituída através da Portaria 029/2023/SECULT/PB, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/PB, do dia 12/09/2023 e, de acordo com as disposições contidas no Edital de Convocação Eleitoral nº 017/2023, publicado no DOE/PB, do dia 12/09/2023, torna público a Relação dos Candidatos da Sociedade Civil, para concorrerem ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, referente ao Biênio 2023/2025, conforme tabela abaixo discriminada.

Nº	NOME	REGIONAL	CIDADE
01	Kennedy Franklin Oliveira	1ª	BAYEUX
02	Marta Maria da Silva Andrade	1ª	SANTA RITA
03	Jesica Guadalupe Cheirano	1ª	JOÃO PESSOA
04	Carlos Antônio dos Santos	1ª	BAYEUX
05	Joilson Custódio da Silva	2ª	BANANEIRAS
06	André de Oliveira Costa	3ª	CAMPINA GRANDE
07	Dimas Ribeiro Silva	4ª	CUITÉ
08	Maurício Manoel do Nascimento	5ª	ASSUNÇÃO
09	Artur da Silva Leite	5ª	SUMÉ
10	Hiury Évines de Souza Lucena	6ª	SANTA LUZIA
11	José Neris de Souza Santos	6ª	SANTA LUZIA
12	Chyntia Ramayanne Carvalho de Barros	6ª	PATOS
13	José Adailton Nunes	7ª	SERRA GRANDE
14	Hércules Carlos de Almeida	8ª	BREJO DO CRUZ
15	Genaldo da Silva Lima	8ª	CATOLÉ DO ROCHA
16	Ana Neiry de Moura Alves	9ª	POÇO DE JOSÉ DE MOURA
17	Luis Felipe Teodoro de Sousa	10ª	SOUSA
18	Luiz Torres Cacau	10ª	SOUSA
19	Conceição Mayara da Silva Cardoso	11ª	PRINCESA ISABEL
20	Elvis Teotônio do Nascimento	11ª	PRINCESA ISABEL
21	Isac Leandro de Medeiros	11ª	PRINCESA ISABEL
22	Edson Leite França Costa Mandú	11ª	PRINCESA ISABEL
23	José Adriano Gomes Correia	12ª	PILAR
24	José Abimael da Silva	12ª	INGÁ

João Pessoa, 21 de novembro de 2021.

MARJORIE COSTA GORGÔNIO

Presidente

LARISSA MARIA DA SILVA COSTA

Membro

ADRIANA HELENA SOUZA UCHÔA

Membro

ERIKA CATARINA DE MELO ALVES

Membro

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000163.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 05/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br.
br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02441-4

João Pessoa, 21 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/002384

Processo nº SAD-PRC-2023/002384/30.000.02384.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 212/2023. Cadastro da CGE: 23-02669-2.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Anexo II da Maternidade Frei Damião, situado na Rua Rodrigues Chaves, nº 390, Trincheiras, João Pessoa - PB, com uma área equivalente de construção de 1.330 m², compreendendo 06 galpões.

Locador: ESPEDITA BEZERRA LIMACPF: 069.858.154-72

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 063/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 12 de novembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023 – PROCESSO Nº 25.901.000050.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE CITOLOGIA, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER – CEDC, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 05/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br.
br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02743-2.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/01289

Processo nº SAD-PRC-2023/01289 / 30.000.001289.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 197/2023. Cadastro da CGE: 23-02745-8.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Celso Alves de Moura, n. 29, Bairro Centro, no município de Poço de José Moura - PB, destinado ao funcionamento da Sede do Destacamento do 6º BPM, que possui uma área de 84,50m².

Locador: SEBASTIANA DANIEL DUARTE CPF: 035.085.004-62

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 197/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2023 – PROCESSO Nº 25.901.000021.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br.
br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02687-4

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000103.2023

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME EXTRA SUS PARA REALIZAÇÕES DE CIRURGIAS GERAIS, CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCÓPICAS E GINECOLÓGICAS**, destinado CPAM, HCCG, HETCG, HRC E HRDJC, com abertura agendada para o dia 23/11/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, com fundamento no ofício nº SES-OFI-2023/12389. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-02613-7

João Pessoa, 21 de novembro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02343

Processo nº SAD-PRC-2023/02343 / 30.000.002343.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 205/2023. Cadastro da CGE: 23-02744-0

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Pelotão de Polícia Militar, situado à Rua José João Fernandes de Lima, s/n, Pombalzinho, Coremas/PB, com uma área equivalente de construção de 163,31 m². Locador: REGINALDO CAVALCANTECPF: 236.721.884-68

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 063/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/01896

Processo nº SAD-PRC-2022/01896/ 30.000.001896.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 243/2023. Cadastro da CGE: 23-02755-7

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos, em João Pessoa/PB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no imóvel localizado na Praça Dom Adauto, nº 58, Centro, João Pessoa/PB.

Locador: MACEDO PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 17.349.179/0001-90

Representante: MARIA DALVA ASSIS DE MACEDO CPF: 567.664.084-72

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 063/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04066-1

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA MARGEM DA BR 230 - KM 31, RUA VICENTE NERI, S/N, PRATA - PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2023 A 20/11/2025

Data da Assinatura 21/11/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04067-0

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MUNICIPIO DE DIAMANTE-PB

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ZEZINHO BARROS, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, S/N, CENTRO, DIAMANTE/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/11/2023 A 19/11/2028

Data da Assinatura 20/11/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04068-8

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LUÍS PEREIRA DA SILVA, CENTRO, SOUSA-PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/11/2023 A 19/11/2028

Data da Assinatura 20/11/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04078-5

Nº do Contrato 0146/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ESPEDITA BEZERRA LIMA

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DA PARAIBA, SITUADO NA RUA RODRIGUES CHAVES, Nº 390, TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA - PB.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 6/11/2024

Data da Assinatura 7/11/2023

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761

CARLOS TIBERIO SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **05/12/2023**, às **09h30min**, licitação para:

Aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 43/2023, a fim de atender as necessidades da PMPB. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.001877.2023- Registro na CGE: 23-02713-5

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Sidney Arley C Amorim
Pregoeiro

Secretaria de Estado
da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0394/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: ALDRIN COUTINHO ARAUJO ME

CNPJ n.º 02.927.946/0001-23

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 19363

Valor Global: R\$ 3.289,50 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00309

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0395/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 07.227.808/0001-60

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 Reserva: 19356



Valor Global: R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00293

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0317/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.CNPJ n. 51.710.358/0001-49

Data da Assinatura: 21/11/2023

Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 19090 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903000.63300.0.2.0000 Código Reduzido da Classificação: 6035

Valor Global: R\$ 30.855,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA., REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS DESTINADOS A PACIENTE(S) ATENDIDOS NO HOSPITAL EDSON RANALHO, NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 270723511.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0325/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 21/11/2023

Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 19301 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Código Reduzido da Classificação: 1958

Valor Global: R\$ 11.145,00 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS AO(À) PACIENTE ANTÔNIO APRÍGIO DA NÓBREGA, NO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 200923509.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0402/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.CNPJ n. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 21/11/2023

Vigência: 31/12/2023

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 19302 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Código Reduzido da Classificação: 1958

Valor Global: R\$ 21.800,96 (vinte e um mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADOS AO(À) PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 200923510.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0397/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ n.º 19.447.850/0001-60

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19309

Valor Global: R\$ 4.167,00 (quatro mil cento e sessenta e sete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO CARNES, FRANGO E DERIVADOS, conforme Dispensa nº 0045/2023, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00105

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0390/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: THAIS DA SILVA SANTOS

CNPJ n.º 45.703.467/0001-36

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 18806

Valor Global: R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00211

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0401/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: GLOBAL COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ n. 17.892.706/0001-60

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19337

Valor Global: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (KIT SISTEMA PARA DRENAGEM), CONFORME ATA Nº 0017/2023 PREGÃO 200/2022, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00403.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0399/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ n. 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19327

Valor Global: R\$ 17.556,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DISPENSA Nº 272/2023, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00382.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0386/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CONSTA SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA LTDA

CNPJ n. 29.228.454/0001-04

Data da Assinatura: 16/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.6300.0.2.0000 **Reserva:** 19330

Valor Global: R\$ 1.806,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00349.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0398/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ n. 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000 **Reserva:** 19325

Valor Global: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00381.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0392/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: MOURA DISTRIBUIDORA LTDACNPJ n. 35.104.506/0001-25

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195225101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 19672

Valor Global: R\$ 17.702,50 (dezessete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRIOS, LATICÍNIOS, PROTEÍNAS E EMBALAGENS TÉRMICAS AO HOSPITAL EDSON RAMALHO, NO MÊS DE JULHO/2023, DESCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/13232.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04055-6

Nº do Contrato 0446/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado BUNKER COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROINDUSTRIAS E DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Valor 274.500,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 16/10/2023

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04058-1

Nº do Contrato 0445/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROINDUSTRIAS E DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Valor 45.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04070-0
Nº do Contrato 0444/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ELETROINDUSTRIAS E DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor 198.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no Parecer nº 3442/2023, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Dispensa nº DL024/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 5.283,60 (cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), tendo como objeto da avença a contratação de licenças do Google Teaching and Learning, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE- PRC-2023/17168 e nº 22.000.017168.2023.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80949-0
Nº do Instrumento 0318/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Valor Original do Instrumento 150.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 12.043,33 (DOZE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/29895
Valor do aditivo 12.043,33
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/11/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04069-6
Nº do Contrato 0248/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO; 22 P / POTÊNCIA: 152CV; 2012/2013; COR: AMARELA. TOMBAMENTO: 1464393; PLACA: OGA9C40; CHASSI: 93PB54M10DC045088. ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17; 29 P / POTÊNCIA: 170CV; 2013/2013; COR: AMARELA. TOMBAMENTO: 1464392 PLACA: OGD1356; CHASSI: 93ZL68C01D8451774. ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16; 29 P / POTÊNCIA: 155CV; 2011/2012; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1464394; PLACA: OFA9F89; CHASSI: 93ZL68B01C843323.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/11/2023 A 18/2/2024
Data da Assinatura 20/11/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04072-6
Nº do Contrato 0245/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: VW/15.190 EODESCOLAR HD, 57 P / POTÊNCIA: 185CV, 2010/2010, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1464391, PLACA: NQD2586, CHASSI: 9532882W9AR042158; ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, 22 P / POTÊNCIA: 152CV, 2012/2013, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1464390 PLACA: OGA8850, CHASSI: 93PB54M10DC045290; ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17, 29 P / POTÊNCIA: 170CV, 2013/2013, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1464389, PLACA: OGC8117, CHASSI: 93ZL68C01D8451642; ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, 26 P / POTÊNCIA: 152CV, 2013/2014, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1464388, PLACA: OGC5219, CHASSI: 93PB58M1MEC049051. SEE-PRC-2023/30512.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/11/2023 A 18/2/2024
Data da Assinatura 20/11/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01661
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 23-02758-2

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA, PARA O PACIENTE INTERNO J.B.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0670/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VELOSO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ Nº 30.468.099/0001-11,** perfazendo o total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01012
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 132/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02756-6
 LICITAÇÃO BB 1028661

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2023 – às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/12/2023 às 09h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR NA PACIENTE N. L. B. A

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 132/2023, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

Marília Quirino de Almeida
 Matrícula nº 000021
 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00763
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 086/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-02722-6
 LICITAÇÃO BB 1028164

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2023 – às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/12/2023 às 09h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 077/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 086/2023, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).



O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com
João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01020
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 093/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02732-5
LICITAÇÃO BB 1028582

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2023 – às 9:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/12/2023 às 9h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENOS, BLOKITS, COLETORES E MANGUEIRAS.

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 075/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 093/2023, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com
João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
Matrícula nº 000636
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04059-9
Nº do Contrato 0195/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO
Valor 1.718.256,00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/4/2024
Data da Assinatura 26/10/2023
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04060-2
Nº do Contrato 0196/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLÍNICA MÉDICA CARDIO JP LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO
Valor 1.503.480,00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/4/2024
Data da Assinatura 26/10/2023
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00398.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 034/2023.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: R & C TRANSPORTES LTDA (TOUR AZUL TRANSPORTES E LOCACOES);
CNPJ Nº: 07.201.297/0001-00.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Novo Roteiro Turístico - FAMTOUR.
Valor: R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Data: 17/11/2023.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo nº 24.000.001519.2023 - Registro na CGE: 23-02585-0

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 04/12/2023, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, para contratação de empresa especializada em serviço de outsourcing de impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 08/2023, a fim de atender as necessidades do órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa-PB, 21 de novembro de 2023.

Jobson Leandro Teixeira Reis
Pregoeiro – SEAP/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2023

REGISTRO Nº 23-02748-3

OBJETO: MANUTENÇÃO DA TORRE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **12 de dezembro de 2023, às 14h.**

João Pessoa, 21 de novembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2023

REGISTRO Nº 23-02754-9

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE MIGUELINHO, EM JOÃO PESSOA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **13 de dezembro de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 21 de novembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 117/2023

REGISTRO Nº 23-02194-2

Após análise e configuração da NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA DAS CAUSAS DA INABILITAÇÃO apresentada por apenas uma das licitantes convocadas na forma do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e item 12.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Habilitação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA HABILITADA:** 3M CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea “g.2”; e 10.4.1, alíneas “b” e “c”. Considerando que, mesmo após devidamente convocada para, se assim desejasse, apresentar NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA DAS CAUSAS DA INABILITAÇÃO, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, e item 12.8 do Edital, a empresa **IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** não manifestou interesse em apresentar nova documentação, devida é a manutenção da decisão que a inabilitou. Fica desde já marcada para o dia **30/11/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 053/2023
REGISTRO N.º 23-01822-5**

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA: 1º LUGAR: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, com proposta no valor de R\$ 3.956.813,18. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 076/2023
REGISTRO N.º 23-02089-6**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: 3M CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 5.398.368,30; 2º LUGAR: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 5.495.449,17; 3º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.615.709,12; 4º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.636.948,40; 5º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.648.606,06; 6º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.881.173,07; 7º LUGAR: J. Z. R. CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.959.273,13; 8º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.096.825,49; 9º LUGAR: F DOIS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.246.621,19; e 10º LUGAR: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.332.405,37. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **3M CONSTRUÇÕES LTDA.** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **3M CONSTRUÇÕES LTDA.**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**ERRATA AO AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 110/2023
REGISTRO N.º 23-02740-7**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, no Aviso de Convocação publicado no DOE-PB do dia 21/11/2023, **onde se lê: “Edital da Tomada de Preços nº 110/2023”; leia-se: “EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 110/2023”**. Em virtude de não haver qualquer alteração da proposta dos licitantes, fica mantida a data do dia **22 de dezembro de 2023, às 10h**.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03248-7
Nº do Contrato 0082/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN - CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 5.356.855,46
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 12.672,80
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2022 A 29/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.695.187,15
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.5786
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04774-3
Nº do Contrato 0124/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA

Valor Original do Contrato 2.160.607,06

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 21/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/11/2023

Gestor do Contrato RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO - Mat.: 7707398

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado da Infraestrutura
dos Recursos Hídricos**

LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)**

**PROCESSO SEIRH - SHM-PRC-2023/02119 - CONCORRÊNCIA Nº 06/2023-CEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da obra em referência, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - CEL e ADJUDICA-SE os contratos da licitação em referência as empresa **LOTE 01 - ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 338.885,26 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e **LOTE 02 - HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 1.749.437,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais), vencedoras no presente certame, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial - CEL.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRH

**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba**

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0002/2023**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023

EMPRESA DETENTORA DA ATA: SEIRHMA/COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC para rede coletora de esgoto, Sistema de Registro de Preços – SRP – visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC para rede coletora de esgoto, para subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 045/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Processo Administrativo n.º CGP-PRC-2023/15544.

Empresa: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n.º: 08.984.318/0001-66
ENDEREÇO: RODOVIA DIVALDO SURUAGY, S/N, KM 12, VIA 08, LOTE 510 – BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL – MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS – CEP 57.160-000
E-MAIL: MARIA.GOMES@CORR.COM.BR; FLAVIA.SILVA@CORR.COM.BR; EVELIN.SOUZA@CORR.COM.BR; EDSAN@TERRA.COM.BR, TELEFONE: (11) 4529-1500 / (82) 3036-7200 / (82) 3036-7209
REPRESENTANTE LEGAL: SR. GENILDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 033.457.198-78, RG: 13.228.305-0 SSP/SP.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN100 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	67.650	11,13	R\$ 752.944,50
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 752.944,50

Empresa: JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 05.625.268/0001-32
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, Nº 31 – BAIRRO: PRADO – MUNICÍPIO DE RECIFE – ESTADO DE PERNAMBUCO – CEP: 50.751-040
E-MAIL: JUNCAO@JUNCAOPVC.COM.BR / MATERSAN.PB@GMAIL.COM, TELEFONE: (81) 98243-5240 / (83) 98802-4775
REPRESENTANTE LEGAL: SR. BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES CPF: 360.114.794-72, RG: 2.116.832 SSP/PE

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 02	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN100 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	15.000	R\$ 19,99	R\$ 299.850,00



Empresa: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 08.984.318/0001-66
ENDEREÇO: RODOVIA DIVALDO SURUAGY, S/N, KM 12, VIA 08, LOTE 510 – BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL – MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS – CEP 57.160-000
E-MAIL: MARIA.GOMES@CORR.COM.BR; FLAVIA.SILVA@CORR.COM.BR; EVELLIN.SOUZA@CORR.COM.BR; EDSAN@TERRA.COM.BR, TELEFONE: (11) 4529-1500 / (82) 3036-7200 / (82) 3036-7209
REPRESENTANTE LEGAL: SR. GENILDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 033.457.198-78, RG: 13.228.305-0 SSP/SP.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN100 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	67.650	11,13	R\$ 752.944,50
LOTE 04	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN150 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	19.830	R\$ 35,30	R\$ 699.999,00
LOTE 06	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN200 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	4.152	R\$ 58,34	R\$ 242.227,68
LOTE 08	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN250 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	1.200	R\$ 99,98	R\$ 119.976,00
LOTE 10	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN300 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	1.002	R\$ 149,70	R\$ 149.999,40
LOTE 12	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN350 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	384	R\$ 234,30	R\$ 89.971,20
LOTE 14	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN400 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	1.002	R\$ 259,48	R\$ 259.998,96
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.862.022,24

Empresa: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 08.862.530/0002-31
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, S/Nº – KM 130 – DISTRITO INDUSTRIAL – MUNICÍPIO DE ESCADA – ESTADO DE PERNAMBUCO - CEP: 55.500-000
E-MAIL: VALDECIR.COSTA@TIGRE.COM / LICITACOES@TIGRE.COM, TELEFONE: (47) 3441-5459 / (47) 99646-6573
REPRESENTANTES LEGAIS: SR. VALDECIR PEREIRA DA COSTA-CPF:821.916.389-53, RG: 2.715.810 SESP/SC

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 03	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN150 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	111.000	R\$ 20,55	R\$ 2.281.050,00
LOTE 05	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN200 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	16.476	R\$ 34,59	R\$ 569.904,84
LOTE 07	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN250 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	6.558	R\$ 57,94	R\$ 379.970,52
LOTE 09	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN300 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	4.158	R\$ 91,87	R\$ 381.995,46
LOTE 11	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN350 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	1.230	R\$ 121,95	R\$ 149.998,50
LOTE 13	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI DN400 MM LISO - COR: OCRE Com junta elástica integrada, 6 metros cada tubo, cor ocre, tipo ponta e bolsa, destinados a rede coletora e ramais prediais enterrados para a condução de esgoto sanitário, conforme NBR 7362-1, 7362-2.	M	6.828	R\$ 138,72	R\$ 947.180,16
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.710.099,48
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 7.325.066,22

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no

Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 20/11/2023 à 20/11/2024

Data de Assinatura: 20/11/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0003/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023

EMPRESA DETENTORA DA ATA: SEIRHMA/COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, com o intuito de subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no estado da Paraíba. **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/12952.**

Empresa: B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA CNPJ nº: 11.161.972/0001-84
Endereço: R. José do Patrocínio, nº 3500 – Candelária – Cidade de Natal – Estado do Rio Grande do Norte – CEP 56.065-210, e-mail: contato@bbmaterialhidraulico.com.br, telefone: 84 3606-0906
Representante Legal: Sr. Bruno Ricardo Albuquerque Tavares de Aquino, brasileiro, CPF: 095.019.574-03, RG: 2.604.830 ITEP/RN

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1/2" Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; roscável.	M	2.220	R\$ 4,00	R\$ 8.880,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 8.880,00

Empresa: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ nº: 10.921.911/0001-05
Endereço: Via Axial, nº SN – Polo Industrial de Camaçari – Cidade de Camaçari – Estado da Bahia - CEP: 42.816-010, e-mail: licitacoes@fortlev.com.br, telefone: (27) 2121-9906 / (27)99943-8522
Representante Legal: Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, brasileiro, CPF: 046.652.397-11, RG: 1.256.135 SSP/ES

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	122.148	R\$ 1,14	R\$ 139.248,72
LOTE 4	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável..	M	25.128	R\$ 1,61	R\$ 40.456,08
LOTE 6	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	16.326	R\$ 2,70	R\$ 44.080,20
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 223.785,00

Empresa: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº: 69.939.239/0001-28
Endereço: Av. Duas Unas, 777 – CIMJ – Santo Aleixo – Cidade de Jaboatão dos Guararapes – Estado de Pernambuco - CEP: 54.120-560, e-mail: joseantonio@hidroplast.com.br/ zeliagalvao@hidroplast.com.br/ matersan.pb@gmail.com, telefone: (81) 3481.0678/ (81) 3481.0355/ (83) 98802-4775
Representante Legal: Sr. José Antônio Dos Santos Neto, brasileiro, CPF: 284.499.834-87, RG: 1.858.522 SSP/PE

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 8	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 50 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 50 mm DE 60 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	319.224	R\$ 7,97	R\$ 2.544.215,28
L O T E 10	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 75 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 75 mm DE 85 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	115.842	R\$ 15,70	R\$ 1.818.719,40
L O T E 12	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 100 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 100 mm DE 110 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	86.892	R\$ 25,98	R\$ 2.257.454,16

Empresa: **B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA CNPJ nº:** 11.161.972/0001-84
Endereço: R. José do Patrocínio, nº 3500 – Candelária – Cidade de Natal – Estado do Rio Grande do Norte – CEP 56.065- 210, e-mail: contato@bebmaterialhidraulico.com.br, telefone: 84 3606- 0906

Representante Legal: Sr. Bruno Ricardo Albuquerque Tavares de Aquino, brasileiro, CPF: 095.019.574-03, RG: 2.604.830 ITEP/RN

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1/2" Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; roscável.	M	2.220	R\$ 4,00	R\$ 8.880,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 8.880,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.620.388,84

Empresa: **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº:** 05.625.268/0001-32
Endereço: Rua Maringá, nº 31 – Prado – Cidade de Recife – Estado de Pernambuco - CEP: 50.751-040, e-mail: juncao@juncaoopvc.com.br/ matersan.pb@gmail.com, telefone: (81) 98243.5240 / (83) 98802-4775

Representante Legal: Sr. Bruno José De Assis Rodrigues, brasileiro, CPF: 360.114.794-72, RG: 2.116.832 SSP/PE

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 3	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável..	M	30.534	R\$ 1,85	R\$ 56.487,90

LOTE 5	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	6.000	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00
--------	---	---	-------	----------	---------------

LOTE 7	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; barra com 6 (seis) metros, temperatura máxima de trabalho: 20°C. A norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas que rege a fabricação dos tubos e conexões de PVC rígido é a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa; soldável.	M	4.800	R\$ 4,15	R\$ 19.920,00
--------	---	---	-------	----------	---------------

LOTE 9	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 50 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 50 mm DE 60 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	50.004	R\$ 12,76	R\$ 638.051,04
--------	---	---	--------	-----------	----------------

LOTE 11	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 75 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 75 mm DE 85 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	24.600	R\$ 25,40	R\$ 624.840,00
---------	---	---	--------	-----------	----------------

L O T E 13	TUBO PVC PBA JEI CL 15 DN 100 MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 100 mm DE 110 mm, classe de pressão de 0,75MPa (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado isso 9000 ou superior, tendo ainda garantia de estanqueidade.	M	15.000	R\$ 40,73	R\$ 610.950,00
------------	--	---	--------	-----------	----------------

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.964.168,94

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 8.817.222,78

RS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 20/11/2023 à 20/11/2024

Data de Assinatura: 20/11/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02541-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 06 de dezembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 049/2023. Objeto: Aquisição de 126.000 (cento e vinte e seis mil) quilos de Cal Hidratada (CAS: 1305-62-0) a ser utilizada nos sistemas de tratamento de água operados pelos Regionais da Borborema, Brejo e Espinharas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail:

pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1028523.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02733-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 15 de dezembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 057/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento e intermediação da aquisição de combustíveis e aditivo redutor líquido automotivo (Arla 32), para abastecimento dos veículos que compõem a frota própria e locada da CAGEPA – Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba, através de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético com chip para gerenciamento da aquisição através de postos credenciados. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1028658.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04073-4

Nº do Contrato 0214/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 04, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/39284.

Valor 151.436,84

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/11/2023 A 16/11/2024

Data da Assinatura 16/11/2023

Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 9251-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01698 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 244/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ 09.404.235/0001-13**, objetivando a contratação de **GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUCOES ARTISTICAS**, referente à apresentação artística que comporá a programação do 9º Festival de Mangabeira, apoiado pela FUNESC, dia 26 de novembro de 2023, em João Pessoa/PB, conforme consta nos autos e Projetos Básicos de fls. 03-09, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE nº 23-00520-8

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 23-00520-8**, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/01628-FUNESC**, RATIFICO a **ADESÃO À ATA nº 013/2023 – FUNESC**, da **ATA DE REGISTRO nº 0045/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023, R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de **UNIFORMES (CAMISAS FIO 30) – empresa LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (LIONS MULTI UTILIDADES)** e inscrição no CNPJ nº **50.340.684/0001-49**, para aquisição de materiais para atender as necessidades desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 20 de Novembro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2023/01696** – FUNESC, **RATIFICO** a **DISPENSA** nº. **074/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ **40.938.508/0001-50**; para contratação de empresa especializada em serviços de **OUTSOURCING DE IMPRESSÃO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS/SCANNER**, para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 18-30, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 20 de novembro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **32.205.000198.2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. **013/2023**

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 013/2023, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à **aquisição de material de consumo** (gás liquefeito de petróleo), conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	BRITO'S GAS LTDA	27.346.894/0001-22	3.800,00
Total			3.800,00

Cabedelo-PB, 21 de novembro de 2023.

ARISTEU CHAVES SOUSA

Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ARP
Processo Administrativo nº. **32.205.000185.2023**
Ata de Registro de Preços nº **0060/2023**

Ratifico o ato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0060/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 consolidada com as suas alterações, decreto Estadual 26.375/05 e decreto Federal 7892/2013 referente a aquisição de material de consumo (água mineral), em favor da empresa **B. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.227.808/0001-55**, com sede na Rua Elias Pereira de Araújo, 80- Mangabeira – João Pessoa, CEP 58056-010, no valor de **R\$ 10.240,00** (dez mil duzentos quarenta reais).

Cabedelo – PB, 21 de novembro de 2023.

Aristeu Chaves Sousa

Diretor Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **34/2023**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **1769/2023/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor **Jucivanda Roberto Pessoa**, CNPJ: **51.174.387/0001-33**, referente a aquisição de bonés, camisas e shorts; no valor estimado de **R\$ 20.209,50** (Vinte mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme consta do processo administrativo nº **SUD-PRC-2023/08632**.

João Pessoa, 16 de novembro 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04057-2

Nº do Contrato 0086/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado BRIAN TAVARES MOURA

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO

Valor 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/11/2024

Data da Assinatura 1/11/2023

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: **0038/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: **0280/2023**

PROCESSO SEAD Nº **31.902.382023.2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA** Nº 0038/2023, que objetiva: Aquisição com serviço de instalação de materiais, confecção, configuração e certificação da rede física cabeada da nova sede da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **FIR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Diretor Presidente

Mat. 111.147-7

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **011/2023**

REGISTRO CGE Nº. **23-02492-7**

OBJETO: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Por Práticas Trabalhistas (EPL – EMPLOYMENT PRACTICES LIABILITY), conforme condições, quantitativos e exigências contidas no **ANEXO 2 – Termo de Referência**.

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, constituídos pela Portaria PRE nº 031/2022, de 28 de DEZEMBRO de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**, realizado no dia 21/11/2023, às 10h00min pelo Sistema Compras.fov, foi **DESERTO**.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA

Pregoeiro

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **009/2023**

(Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. **23-02161-0**

OBJETO: Aquisição de solução de backup em biblioteca de fita e cartuchos de dados e de limpeza, com serviços de instalação, em conformidade no **Anexo 2 - Termo de Referência**.

De acordo com a Ata do Certame, do Parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação do Conselho de Administração da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento do Pregão Eletrônico nº **009/2023**, e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, com valor de proposta de **R\$ 205.359,00** (duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta e nove), a preços referenciados ao mês de outubro de 2023.

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.

Jailson Galvão

Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **15.000.000143.2023**

ADESAO 031/2023-CPL

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada



no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, e no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e no Parecer nº 0494.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA** o presente Processo nº 15.000.000143.2023, ADESÃO 031/2023-CPL, objetivando a aquisição de FUZIS 5.56 no quantitativo de 480 equipamentos, em favor da empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, REPRESENTADA LEGALMENTE POR M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.165.969/0001-97, e **ADJUDICA** o seu objeto conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR GLOBAL
ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, REPRESENTADA LEGALMENTE POR M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	09.165.969/0001-97	Arma de fogo Portátil, espécie carabina, semiautomática de série, sem customização, no Calibre 5,56x45mm NATO com conversão para outro calibre - multi calibre, com sistema próprio (upperreceiver) e troca de cano, mira mecânica flip-up, com 8 (oito) carregadores, 2 (duas), bandoleiras para cada armamento e 5% de peças de reposição.	R\$ 5.287.777,92 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Cabedelo-PB, 21 de novembro de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB
Matricula: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PUBLICADO NO DOE Nº 17.983, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
PROCESSO Nº 15.000.000143.2023

ADESÃO 031/2023-CPL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, e no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e no Parecer nº 0479.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA** o presente Processo nº 15.000.000143.2023, ADESÃO 031/2023-CPL, objetivando a aquisição de FUZIS 5.56 no quantitativo de 480 equipamentos, em favor da empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, REPRESENTADA LEGALMENTE POR M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.165.969/0001-97, e **ADJUDICA** o seu objeto conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR GLOBAL
ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, REPRESENTADA LEGALMENTE POR M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	09.165.969/0001-97	Arma de fogo Portátil, espécie carabina, semiautomática de série, sem customização, no Calibre 5,56x45mm NATO com conversão para outro calibre - multi calibre, com sistema próprio (upperreceiver) e troca de cano, mira mecânica flip-up, com 8 (oito) carregadores, 2 (duas), bandoleiras para cada armamento e 5% de peças de reposição.	R\$ 5.287.777,92 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Cabedelo-PB, 16 de novembro de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB
Matricula: 520.650-1

Polícia Civil do
Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO PARA CONVITE PRESENCIAL Nº 01/2023
PROCESSO Nº. 38.000.000444.2023 / REGISTRO NA CGE: 23-02759-0

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Polícia Civil do Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, Mangabeira I, João Pessoa-PB, fone (83) 3213-9029, no dia **01/12/2023**, às **09h30**, licitação para: contratação de empresa para execução de serviço de engenharia referente à pavimentação da Central de Polícia Civil de Guarabira-PB.

Maiores informações e cópia completa do edital do convite com seus anexos poderão ser obtidas na sede da Comissão Especial de Processamento de Licitação de Obras – CEPLO da Polícia Civil do Estado da Paraíba, no endereço acima indicado, ou solicitado pelo e-mail: licitacao.pcpb@gmail.com

João Pessoa-PB, 21 de novembro de 2023.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Presidente da CEPLO/PCPB

Hospital e Maternidade
Santa Filomena

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO CNPJ: 00.828.906/0001-07.

Data da Assinatura: 09/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva:20581

Valor Global: R\$ 988,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 051/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA. COM. ART. DESCARTÁVEIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM CNPJ: 21.218.284/0001-65.

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva:20582

Valor Global: R\$ 14.266,83 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REIAS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 094/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CAPRIBOM - Coop. Dos Prod. Rural de Monteiro - COM ART. LEITE PASTEURIZADO. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO CNPJ: 08.855.043.0001-60.

Data da Assinatura: 06/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva:20583

Valor Global: R\$ 3.118,50 (TRÊS MIL CENTO E DEZOITO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 097/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM CNPJ: 00.828.906/0001-07.

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva:20584

Valor Global: R\$ 11.837,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 102/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA. COM. ART. DESCARTÁVEIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva:20585

Valor Global: R\$ 752,03 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 106/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA. COM. ART. DESCARTÁVEIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20586

Valor Global: R\$1.688,71 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REIAS E SETENTA UM CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 116/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS CNPJ: 14.529.732/0001-88.
 Data da Assinatura: 10/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20588
 Valor Global: R\$ 3.331,36 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 151/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: WILMA DALILA DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUN-CIONAL CNPJ: 11.209.464/0001-29.
 Data da Assinatura: 10/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20591
 Valor Global: R\$1.050,00 (MIL E CINQUENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 089/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUN-CIONAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: TSM AUTOMOÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS CNPJ: 22.456.300/0001-12.
 Data da Assinatura: 06/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20592
 Valor Global: R\$27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECIENTOS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 090/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME. Objeto: LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO CNPJ: 17.018.554/0001-19.
 Data da Assinatura: 10/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20593
 Valor Global: R\$770,00 (SETECENTOS E SETENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 091/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME. Objeto: LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO CNPJ: 17.018.554/0001-19.
 Data da Assinatura: 10/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20593
 Valor Global: R\$770,00 (SETECENTOS E SETENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 091/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO CNPJ: 00.828.906/0001-07.
 Data da Assinatura: 09/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20587
 Valor Global: R\$842,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM

COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 117/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSPE LABORATORIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS CNPJ: 11.426.166/0001-90.
 Data da Assinatura: 16/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20590
 Valor Global: R\$8.200,00 (OITO MIL DUZENTOS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 044/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS CNPJ: 36.442.967/0001-70.
 Data da Assinatura: 16/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20635
 Valor Global: R\$7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 148/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS CNPJ: 36.442.967/0001-70.
 Data da Assinatura: 16/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20637
 Valor Global: R\$7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 149/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSTURA E AVIAMENTO CNPJ: 01.789.822/0001-66.
 Data da Assinatura: 20/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20644
 Valor Global: R\$ 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 153/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSTURA E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ARCO CIRÚRGICO CNPJ: 10.464.359/0001-73.
 Data da Assinatura: 13/11/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20649
 Valor Global: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 128/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA



Contratado: JOSÉ PEUCELLE DE FREITAS FILHO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR. CNPJ: 30.608.544/0001-00.

Data da Assinatura: 14/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20656

Valor Global: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 133/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR (SOFTWARE) CNPJ: 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 16/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20659

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 142/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR (SOFTWARE), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR (SOFTWARE) CNPJ: 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 16/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20660

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 143/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR (SOFTWARE), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR (SOFTWARE) CNPJ: 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 16/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20662

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 144/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR (SOFTWARE), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CHP-PRC-2023/03228
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2022**

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP – RATIFICA, nos termos do artigo 81, inciso I, da Lei 13.303/2016, o enquadramento legal da justificativa de prorrogação do contrato n° 014/2022 com a empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início da vigência do dia 13/09/2022 a 12/09/2024, visando a prestação de serviços em contabilidade, razão pela qual será acrescentado ao valor global do contrato a quantia de **R\$ 7.531,80 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, tendo por Gestor do Contrato o servidor WALTER CARVALHO DE MEDEIROS, Matrícula 600.159-9, conforme portaria de designação n° 014/2022, publicada no DOE no dia 19/08/2022.

João Pessoa/PB, 16 de novembro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° 22008/2023
PROCESSO 25.210.000035.2023R1
PBD0C: SES-PRC-2023/01844**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa n° 22008/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei n° 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de materiais descartáveis, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24.085.444/0001-35	R\$ 122.098,50
JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35.044.590/0001-39	R\$ 4.146,70
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	11.050.568/0001-33	R\$ 80.097,50

Totalizando um valor global de **R\$ 206.342,70** (duzentos e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 21 de novembro de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 085/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: J C de Oliveira Distribuidora Vida Verde CNPJ n.º 00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: **21 de novembro de 2023**

Vigência: **01 de maio a 31 de outubro de 2023**

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20001

Valor Global: R\$ 2.670,18 (dois mil, seiscentos e setenta reais e deztoitos centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **366/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 93/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA CNPJ n.º 40.729.834/0001

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007 Fonte: .500 Reserva: 20463

Valor Global: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **394/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° **01/2020/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 092/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOSE SANTOS NETO CNPJ n.º 26.862.173/0001-02

Data da Assinatura: 15 de novembro de 2023

Vigência: 01 a 31 de julho de 2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva: 20467

Valor Global: R\$ 8.977,50 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **390/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 089/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: J C de Oliveira Distribuidora Vida Verde CNPJ n.º 00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: **21 de novembro de 2023**

Vigência: **01 a 31 de outubro de 2023**

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20003

Valor Global: R\$ 3.532,65 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: J C de Oliveira Distribuidora Vida VerdeCNPJ n.º 00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: **21 de novembro de 2023**

Vigência: **01 de agosto a 30 de setembro de 2023**

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20002

Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04076-9

Nº do Contrato 0104/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR

Valor 1.774.562,64

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.61

Período da Vigência do Contrato 15/11/2023 A 13/5/2024

Data da Assinatura 15/11/2023

Gestor do Contrato MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 911.103-4

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2023

Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infecções Contagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME.

Data da Assinatura: 20/11/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.60000 - RO n.º 17262.

Valor Global: R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR, NO VALOR TOTAL DE 18.000,00 (dezoito mil reais), REFERENTE AO PERÍODO DE **SETEMBRO** DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2023/01237.

Fomentada: ASSOC. DOS ARTISTAS, PRODUTORES, DIVULGADORES E DEFENSORES DA CULTURA DE ALAGOA GRANDE E DA OBRA DE JACKSON DO PANDEIRO - AFRORRO.

Objeto: Apoio e fortalecimento do "1º FESTIVAL DAS RAÍZES CULTURAIS DE ALAGOA GRANDE".

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Prazo de vigência: 31/12/2023.

Fundamento legal: Arts. 29 e 31 da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos arts. 29 e 31 da Lei

n. 13.019/14, por tratar de recursos decorrentes de emenda parlamentar para entidade específica, o que torna inviável a competição entre organizações da sociedade civil.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2023.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Executivo

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 15/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02057-3

REVOGAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da da CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 (Obras de Restauração da PB-041 Trecho: Sapé/Capim/Entr. BR-101, com 28,4 km), que foi acatado pelo Sr Superintendente com respaldo no Parecer Jurídico Nº 636/2023, a recomendação de revogação da Concorrência Nº 15/2023, Processo nº DER-PRC-2023/01878, atendendo aos princípios que regem a Administração Pública, dentre outros que disciplinam a matéria.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Registro CGE Nº 23-02312-7

COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº06/2023 (Construção do Passeio Metálico da Ponte sobre a Vertente do Açude Jatobá em Patos, inclusive os Acessos, com 49 m de extensão), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas a Empresa: ABTEC ENGENHARIA LTDA e inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprirem o item 10.5: subitem 10.5.1.b letra "a" (não comprovou em OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (Pontes e Viadutos) PERFIS EM ESTRUTURA METÁLICAS na quantidade mínima de 4.300 kg³) e 10.5.1. "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, em OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (Pontes e Viadutos) na letra "a" PERFIS EM ESTRUTURA METÁLICAS) e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 27/11/2023 às 10:00 horas.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Registro CGE Nº 23-02397-1

COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº08/2023 (Obras de Implantação da Iluminação Pública da Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas as Empresas: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, BKL CONSTRUÇÕES LTDA e FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 27/11/2023 às 11:00 horas.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

REGISTRO CGE Nº 23-01700-3

Com base no Relatório nº 41/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Jurídico Nº 645/2023 da Procuradoria do DER/PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01871, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 08/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Pavimentação da PB-064, Trecho: Mogeiro / Salgado de São Felix, com 3,98 Km de extensão, e **ADJUDICO** em favor da **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.457.362/0001-06, com proposta no valor de R\$ 4.703.986,10 (quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos);** ficando em 2º lugar CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, com proposta no valor de R\$ 5.354.669,81. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato



e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 06/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02638-6

Com base no Relatório nº 43/2023 da Comissão Permanente de Licitação e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/06963, **HOMOLOGO** o Convite nº 06/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a Elaboração do Anteprojeto e Estudos Ambientais, com vista à execução das obras de implantação do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo, e **ADJUDICO** em favor da **SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.631.413/0001-37, com proposta no valor de R\$ 320.485,13 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos);** ficando em 2º lugar MKS ENGENHARA LTDA., com proposta no valor de R\$ 329.632,60. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVMEDE COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 11.758.108/0001-64 Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS
Data da Assinatura: 08/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação : 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 20589

Valor Global: R\$ R\$ 20.838,71 (vinte mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 18 MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Fundação Casa de José Américo

EXTRATO

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO – FCJA

Extrato de Convênio

Nº do Cadastro: 23700165 **Nº do Convênio:** 02/2022

Concedente: Ministério Público

Conveniente: Fundação Casa de José Américo – FCJA

Objetivo: Cooperação Técnica/Administrativa/Financeira

Objeto: Celebrar o presente Convênio, instruído no Projeto nº 018/2021. Intitulado “A FCJA em Plataforma Digital – Preservação da Memória, Difusão Cultural e Partilha Social do seu Patrimônio Histórico”.

Valor total do convênio: R\$ 256.000,00 (valor do concedente R\$ 188.000,00 e valor da contrapartida R\$ 64.422,18)

Classificação Funcional-Programática:

33203.13.392.5009.2189.3110287.339039.00 – R\$ 188.000,00.

33203.13.392.5009.2189.3110287.339030.00 – R\$ 20.415,82.

Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023

Data de Assinatura: 20/12/2022

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04074-2

Nº do Contrato 0054/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ROUPARIA E COSTURA
Valor 115.904,25
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.23
Período da Vigência do Contrato 17/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 17/11/2023
Gestor do Contrato LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1
JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55000.002241.2022-55 e 55000.000266.2023-49

REGISTRO NA CGE Nº 23-02695-6

DATA : 05/12/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 05 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TESTADOR DIGITAL DE BATERIAS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O edital completo está disponível no site: : www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 21 de novembro de 2023.

Rosália Alves Monteiro
Pregoeira

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0025/2023 CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratante CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO (CONACI)

Objeto O objeto do presente CONTRATO é o patrocínio institucional e não exclusivo pela CODATA ao evento denominado “48ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)”.

Valor R\$ 25.000,00

Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 20/11/2023 20/11/2023 A 31/12/2023

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0028/2023 CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratante SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (SECITEC)

Objeto Constitui objeto do presente contrato o patrocínio não exclusivo do evento “20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)”, edição João Pessoa, organizada pela Prefeitura municipal de João Pessoa – PB, através da sua Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECITEC), em parceria pelo Governo do Estado da Paraíba, doravante indicado apenas como “evento”.

Valor R\$ 10.000,00

Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 20/11/2023 20/11/2023 A 31/12/2023

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04590-5

Nº do Contrato 0015/2020

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Original do Contrato 57.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Valor do aditivo 57.000,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2020 A 9/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 171.000,00

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - PRESIDENTE

**Maternidade Frei Damião / Fesep****TERMOS DE AJUSTE****MATERNIDADE FREI DAMIÃO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0097/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 30/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 22321 - Valor Global: R\$ 1.206,00 (Hum mil, duzentos e seis reais)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/22321.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0098/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 30/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 20435 - Valor Global: R\$ 1.206,00 (Hum mil, duzentos e seis reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/22332.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0099/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 08/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 20554 - Valor Global: R\$ 44.750,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/23053.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0100/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. - CNPJ nº 40.782.468/0001-08.

Data da Assinatura: 06/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 20597

Valor Global: e R\$ 2.265,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PROMETAZINA E ÁCIDO ASCORBICO). PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/22735.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0101/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: MED&FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 09/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 20599

Valor Global: e R\$ 17.459,40 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/23064.

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Fita adesiva hospitalar). PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/22149.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0102/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 40.787.152/0001-09.

Data da Assinatura: 01/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 20613 - Valor Global: e R\$ 8.138,55 (Oito mil cento e trinta e oito reais e, cinquenta e cinco centavos)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Fita adesiva hospitalar). PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/22149.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0103/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 40.787.152/0001-09.

Data da Assinatura: 30/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 20614 - Valor Global: e R\$ 32.728,50 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (itens diversos). PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/21684.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0104/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: IATH MED COM VAREJISTA DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 51.448.604/0001-36

Data da Assinatura: 31/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 20629 - Valor Global: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/22333.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0105/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 10/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 17123 - Valor Global: R\$ 15.000,64 (Quinze mil e sessenta e quatro centavos)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/20102.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0106/2023****Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 31/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 17123 - Valor Global: R\$ 13.911,12 (Treze mil novecentos e onze reais e doze centavos)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/22324.

Marcela Tárzia Barros Pereira**Matrícula 170.323-4****Diretora Geral**

EXTRATO**MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04064-5
 Nº do Contrato 0115/2023
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado VTO COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA.
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DIVERSOS.
 Valor 17.910,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 10/11/2023
 Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP**EXTRATOS****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04061-1
 Nº do Contrato 0235/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL PARENTERAL - CENEP LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
 Valor 18.276,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 17/11/2023
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04062-9
 Nº do Contrato 0294/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado CM HOSPITALAR S.A.
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DRENO, COLETOR E OUTROS)
 Valor 16.332,03
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 17/11/2023
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04063-7
 Nº do Contrato 0295/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado GLOBAL COMERCIAL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DRENO, COLETOR E OUTROS)
 Valor 8.941,01
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 20/11/2023
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande**EXTRATOS****HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04075-1
 Nº do Contrato 0047/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACAS HIDRÁULICAS E CAMAS ELÉTRICAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER

EMERGENCIAL.

Valor 69.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/5/2024
 Data da Assinatura 1/11/2023
 Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 944.908-6
 DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04077-7
 Nº do Contrato 0045/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado CONTERRA ALIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
 Valor 129.460,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 1/11/2023
 Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7
 DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04584-8
 Nº do Contrato 0132/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado KLINIC ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 61.999,92
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
 Valor do aditivo 61.999,92
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 23/11/2022 A 23/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/11/2023
 Gestor do Contrato PAULA FRACINETTI SOARES - Mat.: 203.656-8
 DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04380-2
 Nº do Contrato 0080/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado OLHO TÉCNICO SERVIÇOS DE VISTÓRIA DE VEÍCULO EIRELLI-LTDA
 Valor Original do Contrato 0,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0080/2022, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 21/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/11/2023
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04445-1
 Nº do Contrato 0105/2022
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR-EIRELLI
 Objeto SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 21/11/2023
 Data da Assinatura 22/11/2022
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04253-5
 Nº do Contrato 0056/2021
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES
 Valor Original do Contrato 0,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DOS SERVIÇOS DE MARCAGAO, GRAVAGAO,



REMARCAÇÃO E REGRAVAGAO, DE CHASSI, MOTOR, VIDROS, PLAQUETAS E ETIQUETAS DE VEICULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOS VEÍCULOS QUE BUSCAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO — DETRAN.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 16/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2023
Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 37478
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04445-1
Nº do Contrato 0105/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR-EIRELLI
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, ORA CONTRATADA, NO INSTRUMENTO Nº 0105/2022, FIRMADO ENTRE O DETRAN/PB E A FOCO SERVIÇO DE VISTORIAS VEICULAR EIRELI, CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO DA CONTRATADA, QUE SE DEU POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DO SEU ESTATUTO SOCIAL. A ALTERAÇÃO ESTÁ RESPALDADA PELA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº DTR-PRC – 2023/30856 – DETRAN -PB, NA FORMA DA LEI. ADEMAIS O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 21/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/11/2023
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04586-4
Nº do Contrato 0104/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO VEICULAR
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A VIGÊNCIA DO ATUAL CONTRATO, Nº 0104/2022, FIRMADO ENTRE O DETRAN/PB E A EMPRESA NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO VEICULAR - LTDA, FIRMANDO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 01/12/2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 1/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/11/2023
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80736-9
Nº do Instrumento 0002/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Conveniente CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DA ETAPA DO BEACH PRO TOUR – ELITE 16 (CIRCUITO MUNDIAL DE VÔLEI DE PRAIA), COMPETIÇÃO INTERNACIONAL, DA CATEGORIA ADULTO E, DA ETAPA DO CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2023, COMPETIÇÃO NACIONAL, DAS CATEGORIAS ADULTO (TOP 12 E ABERTO) E SUB 21, NA PRAIA DE CABO BRANCO, JOÃO PESSOA – PB NO PERÍODO DE 15 A 26 DE NOVEMBRO DE 2023.
Valor 3.966.960,97
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3350.30.500.0.2.000007.1
Período da Vigência do Instrumento 15/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/11/2023
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04071-8
Nº do Contrato 0029/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado CARBALLO COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 381.565,22
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5009.4245.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 14/11/2024
Data da Assinatura 14/11/2023
Gestor do Contrato DIOGO GONZAGA MONTE DA COSTA - Mat.: 177.342-9
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80732-6
Nº do Instrumento 0029/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA
Objeto REFORMA DE PONTE, NO BAIRRO OSCAR MENDONÇA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA-PB.
Valor 344.236,69
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 16/11/2023 A 19/11/2024
Data da Assinatura 16/11/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04056-4
Nº do Contrato 0453/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE PAA-LEITE , CONFORME CONVÊNIO N 919.460/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Valor 118.650,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/11/2023
Gestor do Contrato TELMA VIRGINIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04079-3
Nº do Contrato 0452/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, NA MODALIDADE PAA-LEITE , CONFORME CONVÊNIO N 919.460/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Valor 197.750,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/11/2023
Gestor do Contrato TELMA VIRGINIA DA SILVA CUSTODIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04065-3
Nº do Contrato 0069/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SASMIN MIRANDA SARMENTO OLIVEIRA



Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/11/2024
Data da Assinatura 1/11/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04316-1
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GIOVANA HELEN FERNANDES NOBREGA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 08/11/2023 A 08/11/2024.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 8/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2023
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

PBPprev - Paraíba Previdência

EXTRATOS

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04807-0
Nº do Contrato 0005/2021
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato 40.920,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.
Valor do aditivo 40.920,00
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 30/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.840,00
Gestor do Contrato RIVALDO DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 177.018-7
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV 0007/2023

CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ: 06.121.067/0001-60

CONSIGNATÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO CNPJ: 35.571.249/0001-31.

OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO.

VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.

João Pessoa/PB, 20 de novembro 2023.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV DA AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04358-6
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado ARANTES ALMEIDA SISTEMA SS

Valor Original do Contrato 204.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REALIZAR A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0012/2022 POR MAIS 12 MESES, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DOS SISTEMAS SIDAGRO/SIDAP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.609.5002.4287.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 22/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/11/2023
Gestor do Contrato ADRIANO SERGIO DE MACENA - Mat.: 180346-8
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0076/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO(MEDICALTEC) - CNPJ n.º 45.619.879/0001-92.

Data da Assinatura: 21/11/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 20283.

Valor Global: R\$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais).

Processo Administrativo n.º 0162/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO(MEDICALTEC), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (50 EQUIPAMENTOS), NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 6.700,00(SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**.

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0077/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: NAYANE DE ALMEIDA MAREIROS - CNPJ n.º 43.907.014/0001-04.

Data da Assinatura: 21/11/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390300000.6000 0 - Reserva n.º 20284.

Valor Global: R\$ 5.225,10(cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Processo Administrativo n.º 0160/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E NAYANE DE ALMEIDA MAREIROS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 5.225,10(CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**.

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1620/2023

PLANILHA Nº: 1620/2023

Nº PRIMEIRO TERMO: 1856/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1636/2023

QUANTIDADE DE TERMOS: 08

VALOR TOTAL TERMO: R\$ 352.800,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516/22210.12.573.5011.1998

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS*	BLD-ADT-H	-	1633/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - EQUIPE TÉCNICA	17/10/2023	17/04/2024	501	9.000,00	CONTRATO SECTUAFAPESQ	EDITAL 28/2023
2	MARIANA FLORENCIO MENDES TEIX*	BLD-ADT-H	-	1634/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - EQUIPE TÉCNICA	17/10/2023	17/04/2024	501	9.000,00	CONTRATO SECTUAFAPESQ	EDITAL 28/2023
3	SÂMARA RAQUELLE ALVES DOS SANTOS*	BLD-ADT-H	-	1635/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - EQUIPE TÉCNICA	17/10/2023	17/04/2024	501	9.000,00	CONTRATO SECTUAFAPESQ	EDITAL 28/2023
4	SOFIA DIAS DE ALMEIDA ROQUE*	BLD-ADT-H	-	1636/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - EQUIPE TÉCNICA	17/10/2023	17/04/2024	501	9.000,00	CONTRATO SECTUAFAPESQ	EDITAL 28/2023
5	ANA LUÍZA CALDAS GARCIA**	PROF. DR. (CONTRATO) - MATH	-	1856/2022	CONTRATO DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	01/10/2022	30/09/2025	500	79.200,00	EDITAL SECTUAFAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
6	ANDERSON ANTONIO FERREIRA DA SILVA**	PROF. DR. (CONTRATO) - MATH	-	1857/2022	CONTRATO DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	01/10/2022	30/09/2025	500	79.200,00	EDITAL SECTUAFAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
7	ANDERSON HENRIQUE VIEIRA**	PROF. DR. (CONTRATO) - MATH	-	1858/2022	CONTRATO DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	01/10/2022	30/09/2025	500	79.200,00	EDITAL SECTUAFAPESQ	EDITAL Nº 16/2022
8	ANDRÉ LUIZ DA SILVA**	PROF. DR. (CONTRATO) - MATH	-	1859/2022	CONTRATO DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	01/10/2022	30/09/2025	500	79.200,00	EDITAL SECTUAFAPESQ	EDITAL Nº 16/2022

**INCORPORAÇÃO DOS 18/11/2023

**INCORPORAÇÃO DOS 08/11/2022

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: F9B2-M3ZG-F77T-4BA9
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.026/2023
PROCESSO ADM. Nº 17.031/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1028430

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Kit Professor, composto de Mochila Professor, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2024 em atendimento as necessidades dos docentes e especialistas das unidades de ensino da Secretaria da Educação do Município de João Pessoa- SEDEC. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 22/11/2023, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04/12/2023, às 08h30 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 22 de novembro, de 2023.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MEMORANDO INTERNO Nº 17.607/2023/SEINFRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2023
CHAVE CGM: 2MRY-4SEG-4SZ5-W0V6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EM APARELHOS AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA O BLOCO ADMINISTRATIVO DA SEINFRA.

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Memorando Interno Nº 17.607/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.018.2023 tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40, no valor total de R\$ 78.799,05 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), referente aos lotes 01, 02 e 03. Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93

João Pessoa, 21 de novembro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.457/2023
CHAVE CGM: JOJU-ZPF7-74A8-G8BG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS PADRÃO - GRAMAME I GEISEL E CIDADE VERDE E IMPLANTAÇÃO DAS CRE - CHES PADRÃO DO FNDE - CRISTO - RUA DAURA MORAIS MOURA SN CRISTO GRAMAME I VISTA ALEGRE - RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA SN - GRAMAME JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA - RUA REJANE FREIRE CORREIA SN JARDIM CIDA - DE UNIVERSITÁRIA GRAMAME - RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SN GRAMAME BESSA - RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ SN BESSA PARATIBE III RUA JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE SN PA - RATIBE III FUNCIONÁRIOS IV - RUA DES. JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA SN FUNCIONÁRIOS PARQUE DO SOL - RUA CARLOS ANDRÉ FERREIRA NARCIZO SN MANGABEIRA VI - RUA OLÍVIA DE AZEVEDO SENA SN, JOÃO PESSOA - PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSÓRCIO: ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (EMPRESA LÍDER) CNPJ: 19.142.746/0001-68, MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELLI CNPJ: 35.864.328/0001-30 e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.929.389/0001-05 com proposta no valor de R\$ R\$ 60.106.394,47 (Sessenta milhões e cento e seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta

no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.457/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 21 de novembro de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25013/2023
2ª CHAMADA
UASG 927662

O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Campina Grande - PB, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25.013/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu as 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023 foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. A abertura da sessão será efetuada no site: www.gov.br/compras/pt-br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 21 de novembro de 2023

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de Microgeradores Fotovoltaicos, compostos de módulos fotovoltaicos, inversores, quadros de proteção e controle CC e CA, estruturas de suporte para telhado kalhetão e carport, cabos fotovoltaicos, aterramento e SPDA, para implantação em estrutura de solo, conectados à rede de distribuição da Energisa na cidade de Campina Grande, PB, incluindo projeto executivo, fornecimento, instalação, treinamento e comissionamento conforme condições, quantidades, exigências e estabelecida. LICITANTES HABILITADOS: COESA – CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; LUMINEN SERVIÇO DE INSTALACOES ELETRICA E HIDRAULICA LTDA; NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CENTROSOL PROJETOS E SOLUCOES LTDA; D C NUNES LTDA; LEANDRO FERREIRA MONTEIRO; SOLARX ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/12/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 21 de Novembro de 2023

AFONSO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licita-



ção modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de lubrificantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Serviço Social deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00293/2023 - Antonio Pimenta de Oliveira 09948634462 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 493,57. ASSINATURA: 17.11.23

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nas publicações do Diário Oficial do Estado da Paraíba dos dias 15 de Agosto de 2023, pagina 32, 30 de Agosto de 2023, pagina 38, 01 de Setembro de 2023, pagina 38; Jornal a União dos dias 15 de Agosto de 2023, pagina 26, 30 de Agosto de 2023, pagina 25, 01 de Setembro de 2023, pagina 25; Diário Oficial da União dos dias dos dias 17 de Agosto de 2023, seção 3, pagina 259, 29 de Agosto de 2023, seção 3, pagina 285, 01 de Setembro de 2023, seção 3, pagina 282. ONDE SE LÊ: R\$ 245.136,66. LEIA-SE: R\$ 244.324,30.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Novembro de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CELIONE DAVID", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA NO DISTRITO DA INHAUÁ, NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CELIONE DAVID DE SOUZA 00929223411 - R\$ 5.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Novembro de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CELIONE DAVID", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA NO DISTRITO DA INHAUÁ, NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/11/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "KELLY SILVA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA NO DISTRITO DA INHAUÁ, NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00233/2023 - 21.11.23 - 42.298.988 BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 35.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: Contratação da apresentação artística ADUILIO MENDES, para se apresentar em praça pública no dia 05/01/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTOS REIS no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - R\$ 70.000,00.

Itapororoca - PB, 21 de novembro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística TATY GIRL, para se apresentar em praça pública no dia 04/01/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTOS REIS no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00280/2023 - 20.11.2023 - TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio do Prefeito Constitucional, comunica aos interessados, o CANCELAMENTO do Processo Licitatório - Pregão Presencial Nº 00038/2023 cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Empresas, visando a Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB, em virtude da necessidade de correção no quantitativo no EDITAL.

Itabaiana, 21 de Novembro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Software de Gestão Pública; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ: 05.277.208/0001-76 Valor: R\$ 18.000,00.

Itabaiana - PB, 21 de Novembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão



Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - HOTEL ITABAIANA LTDACNPJ: 21.099.641/0001-15. Valor: R\$ 72.680,00.

Itabaiana - PB, 21 de Novembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2023

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Tomada de Preço nº 06/2023, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 KVA EM COMPLEXOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 24.510.984/0001-19, com o valor de R\$ 295.914,57 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 20 de novembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na solução tecnológica eletroluminescência para produção de crédito de injetada na rede de distribuição com fornecimento e montagem, destinada à Câmara Municipal de Sousa. Data e Local, às 08:00 horas do dia 06/12/2023, na Rua Nabor Meira, 17, Centro - Sousa - PB. Portal da Transparência: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>.

Sousa - PB, 21 de novembro de 2023

ANTÔNIO MOREIRA DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SECA-PB. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. Validade: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CREDENCIAMENTO Nº 00015/2023 L. M. M. MORAIS LTDA 13.11.2023.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-

TO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CONFORME PROPOSTA Nº: 11264183000122002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME - R\$ 2.475,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 13.300,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Novembro de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00055/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEAL DA COSTA NESTA CIDADE DE LAGOA SECA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CANDIDO CONSTRUTORA LTDA - R\$ 31.819,60.

Lagoa Seca - PB, 17 de Novembro de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Lagoa Seca - PB, 21 de Novembro de 2023

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CONFORME PROPOSTA Nº: 11264183000122002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00181/2023 - 18.11.23 - IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME - R\$ 2.475,00; CT Nº 00182/2023 - 14.11.23 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 13.300,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE DIVERSOS VEICULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00203/2022 - Mapfre Seguros Gerais S.a. - 1º Aditivo - - equivalente a R\$ 15.357,74. O valor consolidado passa para R\$ 29.957,74; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.10.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEAL DA COSTA NESTA CIDADE DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios e Federais –. VIGÊNCIA: até 18/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00183/2023 - 20.11.23 - CANDIDO CONSTRUTORA LTDA - R\$ 31.819,60.

Câmara Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução da Reforma do Prédio onde Funciona a Câmara Municipal de Nova Floresta –PB, Conforme O Projeto Completo, Planilha Orçamentária e Termo de Referência do Anexo I. LICITANTES HABILITADOS: A S B CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCACOES EM GERAL LTDA; ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EPP LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE – MOLDADOS E



SERVICOS LTDA. . LICITANTE INABILITADO: GMS CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/11/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Felinto Florentino, 810 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99941-4528. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Nova Floresta - PB, 21 de Novembro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUNA/ PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - Valor: R\$ 798.771,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 08 de novembro de 2023

MARCELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Contrato Nº 0089/2022. Objeto: acréscimo de R\$ 11.823,56 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos); O valor total passa a ser de R\$ 1.079.574,69 (um milhão, setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: VIPP Construção e Serviços Eireli, CNPJ nº 15.002.982/0001-28, representado por seu procurador o senhor Carlos Roberto Claudino de Souza. Justificativa: Tendo em vista o aumento de serviços descritos na nova planilha e cronograma de execução, conforme Parecer Técnico de Engenharia, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 17/11/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades da secretaria saúde deste município; ADJUDICO o seu objeto a: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 1.330,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 49.385,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 300,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 7.137,00; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 591,12.

Nova Palmeira - PB, 21 de Novembro de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades da secretaria saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 1.330,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 49.385,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 300,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 7.137,00; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 591,12.

Nova Palmeira - PB, 21 de Novembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de artigos de serralheria e esquadrias de metal, para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Novembro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para realização de serviços de torneiro mecânico na frota de veículos e máquinas do município, no exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Novembro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de água de 20 litros e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Novembro de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de um veículo automóvel 0km de 07 lugares, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, conforme o Termo de referência, destinado a Secretaria de Educação deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 132.990,00.

Rio Tinto - PB, 21 de Novembro de 2023

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. OBJETO: Aquisição de um veículo automóvel 0km de 07 lugares, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, conforme o Termo de referência, destinado a Secretaria de Educação deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data

desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rio Vale Automotores Ltda - CNPJ 00.585.424/0001-65. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 21 de Novembro de 2023

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI

Prefeita

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:30 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços técnicos de engenharia e segurança de barragem destinados a elaboração do projeto executivo e ambiental de implementação do sistema de abastecimento de água na comunidade Saco no município de Joca Claudino/PB. Conforme convênio nº 945852/23 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 21 de Novembro de 2023

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023 cujo OBJETO é a aquisição de kits de robótica para as escolas municipais de Passagem - PB, até o final do exercício financeiro 2023, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, o decreto regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/12/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 14 de novembro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023 cujo OBJETO é a aquisição de mobiliários escolares para as escolas municipais de Passagem - PB, até o final do exercício financeiro 2023, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, o decreto regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/12/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 14 de novembro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 05/12/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por lote, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO

DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, para atender a necessidades da Secretaria de Educação do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 21/11/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10021/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO AMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 016/2023, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 21 de novembro de 2023

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10022/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE medicamentos injetáveis PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO AMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 016/2023, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 21 de novembro de 2023

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: A L PAULINO - Valor: R\$ 402.990,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 21 de Novembro de 2023.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO

Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00003/2023 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 103.680,00. ASSINATURA: 21.11.23



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT N° 60084/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 60009/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT N° 60084/2020 - Copy Line Comercio e Serviços Ltda - EPP - 3° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.11.23

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00051/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial n° 00051/2023, onde se lê: "Objetivando contratações futuras, para"; leia-se: "objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material permanente destinados atender as necessidades deste município.". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Gurinhém - PB, 20 de novembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação e Urbanização da Rua José Ferreira de Pontes, localizada na sede do Município de Serra da Raiz-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA - R\$ 568.002,24.

Serra da Raiz - PB, 16 de Novembro de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação e Urbanização da Rua José Ferreira de Pontes, localizada na sede do Município de Serra da Raiz-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços n° 00003/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: Contrato de Financiamento de Crédito de N° 40/00027-3, celebrado entre o município de Serra da Raiz-PB e o Banco do Brasil S/A) Dotação Orçamentária: 02060 - 15.451.0020.1013 - 4.4.90.51.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT N° 00100/2023 - 17.11.23 - CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA - R\$ 568.002,24.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 00003/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB.

CREDENCIADO HABILITADO: MEDSAFE BR CNPJ: 32.606.663/0001-40. CREDENCIADOS INABILITADOS: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.423.693/0001-04; HSM2 NE 3 SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 31.627.627/0001-09; MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 37.465.981/0001-52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 21 de Novembro de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e material permanente, destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- B. DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ: 11.607.273/0001-15, com valor Global de R\$ 5.042,22 (Cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), vencendo o Item 01.

- JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com valor Global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), vencendo os Itens 02, 03.

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10, com valor Global de R\$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), vencendo o Item 04.

Tendo o processo o valor global de R\$ 11.212,22 (Onze mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 21 de Novembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

QUARTO ADITIVO

CONTRATO N° 01.007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: POSTO HW COMBUSTÍVEIS COMERCIO LTDA, CNPJ N° 18.869.575/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar na Clausula Primeira e Terceira, para acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento dos quantitativos dos itens 02- óleo diesel S10 e 03- óleo diesel comum S500, correspondendo ao valor de R\$ 454.400,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), passando o contrato ao valor global de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), conforme planilha a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT.	UND	V. UNT	PERCENTUAL	QUANT ADITIVADA	TOTAL DOS ITENS A SEREM ADITIVADOS
02	Diesel B S-10	217.500	LT	6,08	25%	57.375	330.600,00
03	Óleo Diesel Comum S-500	80.000	LT	6,19	25%	20.000	123.800,00
							454.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b § 1° da Lei n°. 8.666/93 e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias desta edilidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Dezembro de 2023.

2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacao@marcoeiros@gmail.com. Edital: https://www.aroceiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 21 de Novembro de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEPUTADO NIVALDO BRITO, LOCALIZADA AO LONGO DA RUA JOÃO PESSOA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SEDAM - EMENDA: 415/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 30 de Outubro de 2023

JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TALLE WIKLEY VIEIRA DE LIRA - R\$ 150.000,00.

Ibiara - PB, 20 de Novembro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS 0KM, ATENDENDO A EMENDA Nº 480/2023, sendo adquirido por CONCESSIONÁRIA ou FABRICANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.301.1011.1032 - 16.21.0000 - 44.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00081/2023 - 20.11.23 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 239.970,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Novembro de 2023

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MOBILIÁRIOS EDUCATIVOS, LIVRINHOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 42.376.992/0001-04; Valor: R\$ 260.125,80; MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.907.844/0001-77; Valor: R\$ 251.465,41.

Picuí - PB, 20 de novembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.epl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 21 de novembro de 2023

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; RATIFICO/HOMOLOGO, ITEM 01 - FRACASSADO, ITEM 02 correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 14.500,00.

Natuba - PB, 17 de Novembro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro



de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO, PARA ATENDER AS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO., em sessão pública que realizar-se a às 14h01min do dia 06/12/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 21 de Novembro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMAF – SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - R\$ 667.900,82.

Serra Branca - PB, 27 de Outubro de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL “O WAMBERTÃO”; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 49.770,58.

Serra Branca - PB, 10 de Novembro de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00050/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00050/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO DA CÉLULA REJEITOS ONDE SERÁ FEITO O ATERRO SANITÁRIO DE SERRA BRANCA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CRISTOVAO SEGUNDO - R\$ 120.100,00.

Serra Branca - PB, 16 de Novembro de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO: 12 365 2005 1017 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51 CONVÊNIO 511/2021 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. VIGÊNCIA: até 01/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00214/2023 - 01.11.23 - COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - R\$ 667.900,82.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL “O WAMBERTÃO”. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: CONVÊNIO 0370/2018 ENTRA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB.. VIGÊNCIA: até 13/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00216/2023 - 13.11.23 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 49.770,58.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO DA CÉLULA REJEITOS ONDE SERÁ FEITO O ATERRO SANITÁRIO DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00050/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:06.01 AÇÃO:15 452 2020 1008 / 15 452 2020 2011 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36. VIGÊNCIA: até 16/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00217/2023 - 16.11.23 - ANTONIO CRISTOVAO SEGUNDO - R\$ 120.100,00.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 282.000,00.

Parari - PB, 14 de Novembro de 2023

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito

Câmara Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité, comunica que HOMOLOGOU e ADJUDICOU nesta data o objeto desta licitação, CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB / 1º ETAPA, em favor de V-ANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA LTDA CNPJ 34.283.502/0001-99 no valor de R\$ 339.671,89. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Cuité/PB, 21 de novembro de 2023.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município, de acordo com os critérios de seleção dos beneficiários previstos no item 6.1 do edital, em favor de: ESPEDITO GOMES DE BRITO - Valor: R\$ 4.780,00; IRACEMA ROSENDO VASCONCELOS - Valor: R\$ 6.720,00; JOSE PEREIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 4.746,00; MARIA MONTEIRO DE SOUSA - Valor: R\$ 5.723,00; MARIA SILVÉRIO BEZERRA - Valor: R\$ 4.216,00; MARLENOR BANDEIRA DE ANDRADE - Valor: R\$ 6.242,00; RAIMUNDO GENTIL ABRANTES - Valor: R\$ 7.170,00, com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93 c/c art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020 c/c Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação.

Bernardino Batista/PB, 14 de novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE TAPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB (REP). LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA; JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/11/2023, às 09:00 horas, contados da data da publicação, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação,



Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 20 de Novembro de 2023

RAFAEL DE FARIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente para as diversas Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Conforme contratos. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BERNARDO DANIEL, CNPJ nº 11.607.273/0001-15 – CONTRATO 93101/2023, Valor R\$ 2.378,52; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18, CONTRATO 93102/2023 - Valor R\$ 5.160,00 - K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: nº 49.385.374/0001-61, CONTRATO 93103/2023– Valor R\$ R\$ 3.016,00.

São José de Espinharas - PB, 21 de Novembro de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 090/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE (EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA, para às 09h00m do dia 05 de dezembro 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 21 de novembro de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 091/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 04 de dezembro de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 21 de novembro de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DA VÁRZEA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1077295-27/2021 (914765) MINISTERIO DAS CIDADES (CAIXA ECONOMICA FEDERAL). LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; ANCOR CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA; FOX SERVICE SERVICOS LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO

MENDES; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; META CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; PACTO CONSTRUÇOES LTDA; PRIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES LTDA; D K CONSTRUÇOES LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA; LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA; LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; M3 CONSTRUÇOES LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/12/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 21 de Novembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 750.884,00.

São Vicente do Seridó - PB, 21 de Novembro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00159/2022, em 01.11.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: Construção de uma creche tipo A com capacidade para 100 crianças, através do programa PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA, do Convênio nº 0161/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 01 de Novembro de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços nº 003/2023, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ: 13.493.236/0001-59; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 28.697.127/0001-20; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 10.744.571/0001-94; Por estarem em conformidade com a peça editalícia, INABILITADAS: As empresas: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.881.170/0001-46; D I T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 18.547.219/0001-70; TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.580.934/0001-14; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 50.965.137/0001-59; ROQUE CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.892.707/0001-46; GR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 27.450.426/0001-01; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99; LA ENGENHARIA LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.034.271/0001-35; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.666.569/0001-40; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, CNPJ: 35.590.090/0001-00; DK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.916.946/0001-06; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44. Ficam intimados os licitantes habilitados para no dia 29 de Novembro de 2023 as 09:00 horas o comparecimento para a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços; Maiores



informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com. SAPÉ - PB, 21 de Novembro de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2023, para o dia 30 de Novembro de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/ Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 22 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FURGAO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 124.954,98.

Areia - PB, 17 de Novembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FURGAO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 124.954,98.

Areia - PB, 21 de Novembro de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FURGAO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00486/2023 - 21.11.23 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 124.954,98.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00171/2023 - Livmed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ: 43.463.126/0001-05 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 14.176,05. ASSINATURA: 08.11.23

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00035/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00035/2023 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

DESTA MUNICÍPIO, em favor das empresas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 69.170,00 (sessenta e nove mil, cento e setenta reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.294.636/0001-32. ITENS: 08, 21, 22, 24 e 34. VALOR GLOBAL: R\$ 14.158,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 21 de novembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2003 - Secretaria Geral do Município; 2034 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3390.36 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 19/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00074/2023 - 21.11.23 - RINALDO LOURIVAL DE BRITO - R\$ 10.800,00.

Câmara Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Zeca Bezerra, 01 - Planalto - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa em construção civil, para reforma da Câmara Municipal de Mataraca-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3297-1158. Edital: <https://www.cmmataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 21 de Novembro de 2023

DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00020/2023, para o dia 05 de Dezembro de 2023 às 10h00min, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Informações: no horário de 08h00min. às 12h00min. dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitamulungupb@gmail.com.

Mulungu - PB, 21 de Outubro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para execução dos serviços de Reforma do Mercado Público. LICITANTES HABILITADOS: PACTO CONSTRUCOES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA EXECUTE LTDA; COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; JMSV CONSTRUCOES LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVI-

COS EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/11/2023, às 10h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis. E-mail: licitamulungupb@gmail.com.

Mulungu - PB, 20 de Novembro de 2023

JOSÉ ALVARO MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M FELIPE GALVAO - R\$ 10.385,94; M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 35.623,40; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 95.462,20; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 2.225,00; NOVA MIX LTDA - R\$ 8.700,00.

Alagoa Nova - PB, 08 de Novembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2023. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00353/2023 - 14.11.23 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 2.225,00; CT Nº 00354/2023 - 14.11.23 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 95.462,20; CT Nº 00355/2023 - 14.11.23 - M FELIPE GALVAO - R\$ 10.385,94; CT Nº 00356/2023 - 14.11.23 - M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 35.623,40; CT Nº 00357/2023 - 14.11.23 - NOVA MIX LTDA - R\$ 8.700,00.

Câmara Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços de Reforma da parte elétrica da Câmara de vereadores de Alagoa Nova/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 84.358,99.

Alagoa Nova - PB, 14 de novembro de 2023

SEVERINO RICARDO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Reforma da parte elétrica da Câmara de vereadores de Alagoa Nova/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 14/11/2023.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Reforma da parte elétrica da Câmara de vereadores de Alagoa Nova/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Nova: 01.010 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA 01 031 1012 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 000021.3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00013/2023 - 20.11.23 - CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 84.358,99.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00045/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2023, que objetiva a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2023, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - CNPJ: 03.204.938/0001-11 - R\$ 41.011,41 - Quarenta e Hum Mil Onze Reais e Quarenta e Um Centavos.

Guarabira - PB, 21 de Novembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00045/2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2023, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00046/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 9ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2023, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO - CNPJ: 09.154.907/0001-80 - R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS.

Guarabira - PB, 21 de Novembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00046/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 9ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2023, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ASSENTAMENTOS DOS CASAMENTOS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, PELA OCASIÃO DO CASAMENTO COLETIVO 2023, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / BOLSA FAMÍLIA 06.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - CNPJ: 03.204.938/0001-11 - CT Nº 00768/2023 - 21.11.2023 - R\$ 41.011,41 - Quarenta e Hum Mil Onze Reais e Quarenta e Um Centavos.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA 9ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE MOTOCROSS 2023, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS. Dotação consignada no orçamento vigente 2023. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e FEDERAÇÃO PARAIBANA DE MOTOCICLISMO - CNPJ: 09.154.907/0001-80 - CT Nº 00769/2023 - 21.11.2023 - R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2024. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoasolanea@yahoo.com

Solânea - PB, 21 de Novembro de 2023
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00052/2023, para o dia 07 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacoasolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 21 de Novembro de 2023
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2024. Recursos: previstos no orçamento 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoasolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 21 de Novembro de 2023
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e outras praças, para as festividades natalinas desta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074(15001000). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00278/2023 - 16.11.23 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 38.630,00; CT Nº 00280/2023 - 16.11.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 7.680,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Serviços de confecção de camisetas e shorts para compor o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOUNT CONFECÇAO LTDA - R\$ 7.920,00; NILMA GUEDES DA SILVA CONFECÇÕES - R\$ 36.150,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 17 de Novembro de 2023
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2023 – FMS-PMBEX
A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 10.273.448/0001-32 ENDEREÇO: AV JOÃO RAMALHO, 170, SALA 605, VILA ASSUNÇÃO – SANTO ANDRÉ/SP, CEP: 09030-320, TEL.: (11) 4997-5033, E-MAIL: LICITACAO@ESSENCIALENERGIA.COM VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND. DE MEDIDA	MESES	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA: 115KVA - PARTIDA ELÉTRICA, CABINADO, INSONORIZADO; - CONTROLE AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; - EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES FORNECIDOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ABNT; - SILENCIADO (COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO); - BLINDAGEM DE RUIDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; - CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA (220 VOLTS + NEUTRO); - ATERRADO; - REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRE CORRENTE; - CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT; - EXTINTOR DE INCÊNDIOS, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO; - AUTORIZADO A ESTACIONAR EM LOCAL APROPRIADO PARA TAL ATENDIMENTO DA DEMANDA DESCRITA.	02	SERV.	12	MARCA: FG WILSON/ CATERPILLAR MODELO: P110-3	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL:							R\$ 144.000,00
CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS							

Bayeux - PB, 14 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:

31.187.918/0001-15, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

ENDEREÇO: RUA DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63, GALPÃO, LIBERDADE – CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58414-063, TEL.: (83) 991338372, E-MAIL: GERENCIA@ALLFA.MED.BR
 VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO
01	Aquisição de medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior desconto sobre a tabela da ABCFarma, destinados a Secretaria de Saúde, visando atender a população em situação excepcional.	Desconto	15%	R\$ 144.000,00	R\$ 122.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 122.400,00
CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					
Será aplicado o percentual de desconto de 15% sobre os medicamentos de A a Z da Tabela ABC Farma.					

Bayeux - PB, 14 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2023 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 10.273.448/0001-32, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 10.273.448/0001-32, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2023 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00210/2023 – FMS – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00081/2023 – FMS – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 A 14 DE NOVEMBRO 2024
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.685.421/0001-10
 CONTRATADO: CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 10.273.448/0001-32
 VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00209/2023 – FMS – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00080/2023 – FMS – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.685.421/0001-10
 CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
 VALOR: R\$ 36.720,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00042/2023 - Cirurgica Oliveira Produtos Cirurgicos Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 31.788,42 passando o valor total para 160.886,32. ASSINATURA: 21.11.23

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Serraria-PB. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 22/11/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 04/12/2023 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Serraria/PB, sito a Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, Telefone: (083) 3275-1040. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Serraria - PB, 21 de novembro de 2023.

MARCELIO DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de máquina pesada e caminhão basculante, destinadas a realização de serviços na Barragem do Assentamento Cajazeiras, zona rural deste município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 10h30min de 22/11/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 04/12/2023 às 10h31min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Serraria/PB, sito a Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, Telefone: (083) 3275-1040. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Serraria - PB, 21 de novembro de 2023.

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 13h00min de 22/11/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 04/12/2023 às 13h01min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Serraria/PB, sito a Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, Telefone: (083) 3275-1040. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Serraria - PB, 21 de novembro de 2023.

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 0005/2023, com o objeto: credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024. Data de reunião será no dia 7/12/2023, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó-PB, 21 de Novembro de 2023

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA – cadastrada no CNPJ 58.598.368/0001-83.
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de impressora para mamógrafo, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Piancó – PB.
Valor global: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).
Piancó-PB, 20 de Novembro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00018/2021, em 18.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. FRANCISCO GEICIAN FILHO inscrito no CPF nº 263.853.568-09.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de locação de um veículo para secretaria de saúde da prefeitura municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00003/2023, em 09.01.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa AGACY GOMES CHAGAS – ME CNPJ 33.456.069/0001-83.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralharia destinados a manutenção das secretarias do municipal de Piancó-PB durante o exercício de 2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.017/2022, em 23.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME CNPJ 11.083.424/0001-83.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria técnica para assuntos ligados ao setor de recursos humanos: Individualização de FGTS; Acerto de Vínculos Empregatícios; Individualização Previdenciária contemporânea e extemporânea; recuperação de abono salarial; parcelamentos junto a CEF/RFB/PGFN/IBAMA/INMETRO; informações ao MTE/RFB/CEF e INSS; Elaboração da Folha de Pagamento; Acompanhamento e informações dos Conselhos Escolares; Acompanhamento e informações dos Fundos Municipais; Inclusão de Dossiê junto à RFB; Emissão de GPS, Acertos e Compensações e Acompanhamentos Fiscais referente ao Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.012/2023, em 15.03.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401 CNPJ 29.332.622/0001-07.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada em Digitalização Profissional.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.038/2023, em 25.08.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 51.651.249/0001-06.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.004/2021, em 13.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RAFAEL LOPES AVELINO – ME CNPJ: 33.611.133/0001-53.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de odontologia para atendimento no programa de saúde da família (PSF) e estratégia de saúde da família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.007/2021, em 14.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MAYCON JOHNNANTHAN CAVALCANTE DE LACERDA CNPJ 31.133.924/0001-90.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de odontologia para atendimento no programa de saúde da família (PSF) e estratégia de saúde da família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.003/2021, em 13.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO EIRELLI – ME CNPJ 39.523.056/0001-66.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00008/2021, em 05.02.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITA-LARES EIRELI ME CNPJ 20.474.613/0001-78.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recolhimento e destinação final de lixo hospitalar da secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2023

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Flávio Ribeiro - Centro - Belém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 31, de 01 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00045/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BELÉM – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ nº 08.928.517/0001-57.

VENCEDOR: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA						
CNPJ: 47.616.011/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	ULTRASSOM – VIAS URINÁRIAS		EXAME	31	48,50	1.503,50
20	ULTRASSOM – PÉLVICA		EXAME	22	48,50	1.067,00
21	ULTRASSOM – MAMAS		EXAME	105	48,50	5.092,50
22	ULTRASSOM – OBSTÉTRICA		EXAME	35	48,50	1.697,50
23	ULTRASSOM – TIREOIDE		EXAME	25	48,50	1.212,50
24	ULTRASSOM – PROSTATA		EXAME	30	48,50	1.455,00
25	ULTRASSOM – TRANSVAGINAL		EXAME	160	48,50	7.760,00
26	ULTRASSOM – ARTICULAÇÕES		EXAME	56	48,50	2.716,00
27	ULTRASSOM – ABDOMEM TOTAL		EXAME	240	60,00	14.400,00
TOTAL						36.904,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Belém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00045/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 47.616.011/0001-64.

Item(s): 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27.

Valor: R\$ 36.904,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém. Belém - PB, 17 de Novembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Flávio Ribeiro - Centro - Belém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 31, de 01 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00045/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BELÉM – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ nº 08.928.517/0001-57.

VENCEDOR: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA						
CNPJ: 22.494.864/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	COLONOSCOPIA		EXAME	30	730,00	21.900,00
3	ENDOSCOPIA DIGESTIVA		EXAME	100	280,00	28.000,00
4	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIOPSIA		EXAME	100	440,00	44.000,00
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA		EXAME	96	299,00	28.704,00
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEM		EXAME	85	600,00	51.000,00
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA TORAX		EXAME	25	300,00	7.500,00
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS VIAS URINÁRIAS		EXAME	13	530,00	6.890,00
17	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO		EXAME	96	260,00	24.960,00
18	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CEIOS DA FACE		EXAME	23	245,00	5.635,00
TOTAL						218.589,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Belém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de



Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00045/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- POLIVIDA CLÍNICA DE SAUDE POPULAR LTDA.

CNPJ: 22.494.864/0001-40.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.

Valor: R\$ 218.589,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém. Belém - PB, 17 de Novembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2023

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Flávio Ribeiro - Centro - Belém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 31, de 01 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00045/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BELÉM - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ nº 08.928.517/0001-57.

VENCEDOR: WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA						
CNPJ: 19.161.889/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	DENSITOMETRIA ÓSSEA		EXAME	160	120,00	19.200,00
5	RESSONANCIA MAGNETICA - ABDOMEM		EXAME	7	890,00	6.230,00
6	RESSONANCIA MAGNETICA - CRÂNIO		EXAME	40	565,00	22.600,00
7	RESSONANCIA MAGNETICA - MEMBROS INFERIORES		EXAME	25	840,00	21.000,00
8	RESSONANCIA MAGNETICA - MEMBROS SUPERIORES		EXAME	25	815,00	20.375,00
9	RESSONANCIA MAGNETICA - PELVE		EXAME	17	625,00	10.625,00
10	RESSONANCIA MAGNETICA - TORÁX		EXAME	2	650,00	1.300,00
11	RESSONANCIA MAGNETICA - CERVICAL		EXAME	13	550,00	7.150,00
12	RESSONANCIA MAGNETICA - COLUNA LOMBAR		EXAME	46	550,00	25.300,00
TOTAL						133.780,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belém firmar contratações

oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Belém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00045/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA.

CNPJ: 19.161.889/0001-17.

Item(s): 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.

Valor: R\$ 133.780,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém. Belém - PB, 17 de Novembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB - NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2018 REALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 500



RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 142.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSF DE RECURSOS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0224.2027 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 204.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 212.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.0247.2030 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 221.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 259.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB 26.782.0240.2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 300.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 387.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 365.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 440.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 472.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2067 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 513.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2083 MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA – SAMU 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 518.3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00239/2023 - 14.11.23 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 35.571,00.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor José Melrison Oliveira Costa
Representante Legal da empresa Comercio de Veiculos Santana LTDA, Perante o Pregão eletrônico nº 012/2023

A Prefeitura Municipal Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, vem por meio do gestor do município Considerando os termos de contrato assinados oriundos do pregão eletrônico nº. 012/2023, cujo objeto Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Tipo VAN (0km – Primeiro, Licenciamento, para atender a secretaria Saúde, (Proposta 11420422000123001) do Município de São José da Lagoa Tapada- PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, o qual esta empresa configura vencedor.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratados contratos administrativos; Considerando o item 4.0 do termo de referencia e a clausula oitava do referido contrato administrativo de nº. 0304/2023, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto, não superior a 30 (Trinta) dias úteis Considerando que o referido prazo não fora cumprido.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, e na lei de licitação e contratos lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa Comercio de Veiculos Santana LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.037.756/0001-27, sediado(a) na Rua Prefeito Biroca Firmino, s/n em Sete Casas – Patos/PB, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Melrison Oliveira Costa, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. E que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão de contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Estado.

Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, 20 de Novembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
 Responsável legal CONTRATANTE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 002/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 002/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEPN.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 07/12/2023 às 09:00 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 [ou no site: www.abrantesleiloes.com].

São José da Lagoa Tapada/PB, 21 de novembro de 2023.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00041/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, fraldas e leites de ordem judicial com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 07/12/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 21/11/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00042/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos diversos, não padronizados, de acordo com a tabela da ABC Farma, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 07/12/2023, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 21/11/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00043/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 07/12/2023, às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 21/11/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

RESULTADO FASE PROPOSTA -
TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua Jorge Herminio no Distrito Olho D'água, município de Capim – PB, conforme Termo de Referência. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 690.231,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimp@gmail.com.

Capim - PB, 21 de Novembro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
 Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2023

Torna público que dará continuidade aos trabalhos do Pregão Presencial 22/2023, às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 21 de novembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00059/2023

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal n.º 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 00100/2023 que objetiva o registro de preços para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE TONNERS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ n.º 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS						
CNPJ: 22.262.501/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Recarga completa de toner de impressora HP CE314A	MARPAX/CE314A	UND	2	73,75	147,50
2	Recarga completa de toner de impressora HP CE313A	MARPAX/CE313A	UND	2	73,75	147,50
3	Recarga completa de toner de impressora HP CE312A	MARPAX/CE312A	UND	2	73,75	147,50
4	Recarga completa de toner de impressora HP CE310A	MARPAX/CE310A	UND	2	73,75	147,50
5	Recarga completa de toner de impressora HP CC530A	MARPAX/CC530A	UND	2	98,75	197,50
6	Recarga completa de toner de impressora HP CC531A	MARPAX/CC531A	UND	2	98,75	197,50
7	Recarga completa de toner de impressora HP CC532A	MARPAX/CC532A	UND	2	98,75	197,50
8	Recarga completa de toner de impressora HP CC533A	MARPAX/CC533A	UND	2	98,75	197,50
9	Recarga completa de toner de impressora Brother TN1060	MARPAX/TN1060	UND	276	48,70	13.441,20
10	Recarga completa de toner de impressora XEROX 108R00909	MARPAX/108R00909	UND	30	110,00	3.300,00
11	Recarga completa de toner de impressora Brother DCP8065DN	MARPAX/DCP8065DN	UND	30	91,22	2.736,60
12	Cilindro para Impressora Brother DCP8065DN	COMP/DCP8065DN	UND	12	45,00	540,00
TOTAL						21.397,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00100/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico n.º 00100/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade

de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 00100/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS.

22.262.501/0001-89

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.

Valor: R\$ 21.397,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Novembro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00100/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria



Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00100/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE TONNERS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS - R\$ 21.397,80.

Cabedelo - PB, 21 de Novembro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00075/2023

Aos 20 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermarens - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00066/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos tipo caminhões zero quilometro, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. It lists two items: CAMINHÃO PIPA - TOCO - NOVO (ZERO KM) and CAMINHÃO TRUCADO COM CAÇAMBA - NOVO (ZERO KM).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00066/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00066/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou

contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00066/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

46.135.499/0001-45

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 1.123.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 20 de Novembro de 2023

DANILLO RESENDE AMORIM
Secretário de Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Substituto e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2023, que objetiva: Aquisição de veículos tipo caminhões zero quilometro, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.123.000,00.

Cabedelo - PB, 20 de Novembro de 2023

DANILLO RESENDE AMORIM
Secretário de Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00094/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas



participantes do Pregão Eletrônico Nº 00094/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO – SESCAB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 24 de Novembro de 2023, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 21 de Novembro de 2023

YURI VERAS LEANDRO
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00128/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação coberta com telha galvanizada, instalação de cobertura com telha em alumínio branca com fornecimento de metalon galvanizado na Escola Municipal Paulino, com todo material e mão de obra por conta da contratada para atender a Secretaria de educação – SEDUC. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 21 de Novembro de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.1003 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00047/2023 - 06.11.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 109.280,00; CT Nº 00048/2023 - 06.11.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 109.840,00.

ATOS EMPRESARIAIS

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, Capital Fechado, CNPJ Nº 08.972.622/0001-93 – NIRE 26.3.0003.741-6: Ficam convidados os Srs. Acionistas da INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, a se reunirem em AGO/AGE no dia 11/12/2023, às 10:00 horas, na sede social da empresa, Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva nº 800 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB, afim de deliberarem e discutirem sob a seguinte ordem do dia; a) Matéria a que se refere o Artigo 132 da Lei 6.404/76, Aprovação das contas e do balanço do exercício encerrado em 31.12.2022; b) Aprovação da reserva legal, dividendos e fixação de honorários para administração; c) Outros assuntos de interesse social. João Pessoa-PB, 11 de Novembro de 2023. CLÁUDIO BARBOSA DE CARVALHO, Diretor-Presidente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DA PARAÍBA - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL - AVISO - Será realizada eleição no dia 13 de dezembro 2023, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado. Campina Grande, 21 de novembro de 2023. Washington Guilherme Queiroga Estrela - Presidente.

POLIGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A – CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78 – Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 10h00 do dia 30 de novembro de 2023, na Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, 8º Andar, Sala 810, Eco Business Center, Miramar, CEP: 58032-090, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias – EXTRAORDINARIA - 1- Alteração da sede social da empresa – Art. 2º mudança de sede; 2- Alteração e consolidação do Estatuto Social; 3- Tratar outros assuntos de interesse social. João Pessoa-PB 21 de novembro de 2023. Marcelo José Barbalho Silva, Diretor Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 21ª REGIÃO/PB

Edital de Contribuições Parafiscais e demais taxas.

Nos termos da Resolução nº 2.140, de 04/10/23, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que na Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 25/10/23 e deliberado através da Resolução do CORECON/PB nº 006/2023, ficou decidido sobre a cobrança dos valores das Contribuições Parafiscais, taxas e emolumentos devidos ao Corecon/PB para o exercício de 2024, aprovando-se a anuidade de Pessoa Física em R\$ 625,00 com vencimento até 31/03/2024 e com desconto de 10% para pagamento até 31/01/2024 e de 5% até 29/02/2024. A Resolução na íntegra encontra-se em nosso site www.corecon-pb.org.br e afixada no quadro de avisos, na sede do CORECON-PB. João Pessoa, 21 de novembro de 2023. Econ. Celso Pinto Manguieira – Presidente do CORECON-PB.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Alessandra Cristina Moreira Silva; Ana Beatriz Oliveira Silva; Ana Cecilia Pires De Sene; Ana Flavia De Oliveira Costa; Anna Clara Miguel Ferreira Silva; Bianca Conceição Nunes; Bruna Soares Coimbra; Bruno Moraes Dos Santos; Cae-Q Gonçalves Costa; Carlos Israel Soares; Cicero Fernandes Domingos; Cilene De Fatima Gaudiozo Pontin; Cintia Daniele Dantas De Souza; Cleber Lima Dos Santos; Cleiton Maciel Macedo; Clovis Ferreira Da Silva; Cristiane De Jesus Sousa; Daiane Correia Campos; Daniel Vitor Antonio; Daniela De Oliveira Ferreira; Darci Oliveira Da Silva; Denielton Francisco De Almeida; Ederson Maciel Da Silva; Edgar Candido Da Silva; Edilaine Dos Santos; Edimar Malaquias; Edson Dos Santos Mendes; Edson Paulino Da Silva; Egidio Terceiro Neto; Eildes Sousa Dos Santos; Ealado José Rocha; Eliane Lucia Guieiro Correia; Elisia Alves Candido; Ellen Cristina De Brito Silva; Erison Lacerda Leal; Estéfany Caroline De Souza Victorelli Pelegri; Fabio Maia Patricio; Felipe Leonel Nunes; Fernando Accarini Lucca; Frantz Dieu Archelus; Geraldo Aparecido Da Silva; Giovanni Leone Amadio; Gírlânio Cardoso Dos Santos Bertin; Givaldo Dos Reis; Glória Fabíola Nascimento Lima; Grazilley Dos Santos Pereira; Gustavo Felício Cubas; Gustavo Gonçalves Amadeu; Iara Vitoria Candeia Da Cunha; Ison Santos Do Carmo; Iranete Ramos Dos Santos; Irenildo Ferreira Santos; Isabel Christina Anselmo Da Silva; Ivonaldo Bezerra Da Silva; Jailson Do Rosario Conceição; Jairo De Oliveira Viana; Janderson Rafael Zambelle; Jandira Aparecida De Lima; Jane De Jesus Pereira; Jaqueline Da Silva Rodrigues; Joana Benedita Padilha De Oliveira; Joana Guimaraes Pinto; Joaozito Passos Lemos; Johnes Willian De Sousa; Jose Elois Da Silva Neto; Jose Pedro Baron Junior; Jose Pereira De Jesus; Jouse Fernanda Da Silva; Kamilla Paula Medeiros De Andrade; Katia Da Silva Alves Braga; Kesia Jesus Dias Da Silva; Ketteny Cassia Da Silva Moises; Klebert Da Silva Sousa; Laiany França Pereira; Larissa Da Silva Almeida; Larissa Dayane De Paula; Laurindo José Gonçalves; Leandro Andre Dos Santos Nunes; Leandro Aparecido Pereira; Leonete De Jesus Martins; Lidiane Sousa Matias; Luis Carlos De Paula Santos; Magda Aparecida Da Silva; Maicon Dos Santos De Souza; Manoel Aureliano De Barros; Marcinea Mendes Rodrigues Dumnot; Marcos Albert Dos Santos Santiago; Marcos Gomes Cunha; Marcos Vinicius De Carvalho Barbosa; Marcos Vinicius De Oliveira Pelegri; Maria Aparecida Neves Moreira Vieira; Maria Celia Paulino Cerqueira; Maria Claudia Caetano Da Silva; Maria Helena Da Cruz Lopes; Maria Yasmin Soares Viana; Mateus Gonçalves; Mateus Pereira Rosa; Matheus Honorio Da Silva; Milene Marques Dos Santos; Monica Pereira Da Silva Bento; Murilo Vinicius Ferreira Barata; Narielle Barbosa Lima Maia; Natalia Souza Lopes; Nathan Santos Dias Soares; Nely Aparecida Cardozo; Odair José Rodrigues; Odair Martins Dos Santos; Ozair Paulo Pires De Lima; Paloma Kathleen Costa Do Nascimento; Pamela Cristina De Gouvea Volpi; Paulo Henrique Da Silva; Paulo Cesar Gonçalves Silva; Pedro Henrique Da Silva Miotti; Rebeca Enide Rodolfo Cordeiro De Araujo; Renata Andreza Pereira Rosa; Renato Antonio Da Silva; Renato Cardoso Ferreira; Reynier Espinosa Veja; Ricardo Aparecido De Oliveira; Rita De Cassia Gomes Da Silva; Rodolfo Ferreira De Oliveira; Rodrigo Cardoso Dos Santos; Rosemari Fernandes; Ruy Bezerra De Sousa; Sebastiana De Fátima Zaneratto; Siara Silva Lima; Sidnei De Sousa; Silas Carneiro Fernandes; Siomara Lopes Ferreira; Sonia Nunes De Souza Martins; Tainá Fabricia Rubio Gomes; Tatiana Regina Da Silva; Thaina Cristina Dos Santos Carvalho Bonfim; Thais Firmino Da Silva; Tiago Luis Da Palma; Tiago Miguel Fernandes; Tiago Santos Cordeiro; Vagner Dias Machado; Valdinei Alves Da Silva; Valdir Matias De Campos; Valmir Pereira Domiciano; Verônica Serafim Fidelis; Vilma Aparecida De Souza; Vitor Paulo Meireles De Araujo; Viviane Alves Da Silva; Waine Aparecido Arcanjo; Wesley Martins Xavier.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Regina Carlos Caetano*2018; Kleber Medeiros Gomes*2018; Thiago Ramos da Silva*2018; Deisiely Ayolphi Calimam*2022/ Franciele Josiane Fuzzi Martins*2018/ Danilo Brito da Silva*2021; Jorge Luiz de Aguiar Silva*2021/ Marlos Soares Maciel*2021; Luciana Pinto Vieira Vidal*2021/ Jade Canuto Bohrer*2018/ Marcos Augusto Massini*2018/ Nayara Cristina Pereira Roque*2018/ Myra Alves de Oliveira Silva*2018/ Ednan Cavalcante de Souza*2018.